



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

**PREGÃO
ELETRÔNICO
092/2021**

Objeto: Registro de preços para aquisição de parquinho.



Equipiano

Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 2019/2021
Requerente: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Contato: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Assunto: LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1
Data: 20/07/2021 11:55
Situação: Encaminhado
Documento: 014.410.989-17
Descrição: Compra de Parques/Playgrounds para instalação em áreas de lazer do Município.

002

Ocorrência: 1	Data: 20/07/2021 11:55:55	Previsão: 23/07/2021
De: ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO	Para: EDUARDO DUARTE SCHEIVARASKI	
Etapa: ABERTURA		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		

ANEXOS / ASSINATURAS

Anexo	Descrição	Assinatura	Assinado em
ORÇAMENTO 494 - BRUBRINQ.pdf	Orçamento		
Orçamento AQUARELA.pdf	Orçamento		
Orçamento KRENKE.pdf	Orçamento		
orcamento-1196 ACADEMIA KIDS.pdf	Orçamento		
Requerimento.pdf	Requerimento		
TERMO DE REFERÊNCIA.pdf	Termo de referência		

Autenticidade : 9ZTMJ2S7XJMXCHQ9US(verificado em : 20/07/2021 15:24)



Órgão requisitante:	Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Nº requerimento:	003/2021
Data:	20/07/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado: Compra de Parques/Playgrounds para instalação em áreas de lazer do Município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Plataforma medindo 1,06 x1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de	



	no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm) 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em		
--	---	--	--



1	polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16 01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.	8	
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo: 03 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica		



	200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35m 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35mts) 01 Escada curvada: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", com arco 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼"#16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Passarela curvada para cima: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.		
--	---	--	--



2	01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1" #16 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Com 3 pés de apoio em tubo de 1 1/4" #18. 02 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m	10	
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira		



	de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 05 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior.		
--	---	--	--



	01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". 01 Passarela curvada: para cima com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 Passarela curvada: para baixo com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.		
--	---	--	--



01 Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado: medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação		
---	--	--



	escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de bombeiro: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e degraus intercalados em tubo de 1". 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16, medindo 2,70m de comprimento. 01 Escada Curvada em ferro: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", 01 Circuito de 4 discos: com estrutura superior em tubo de 2" #16, 4 barras na vertical em tubo de 1" #18, e 4 discos com 35cm de diâmetro confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla. 05 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem:0,80m		
3		2	



Justificativa: Essa aquisição se faz necessária levando em consideração que algumas comunidades do Município ainda não possuem parque nas áreas de lazer e outras precisam ser trocadas pois encontram-se deteriorados com necessidade de substituição. A instalação de parque nas áreas de lazer é essencial para que possamos proporcionar aos munícipes uma área de recreação dedicada a eles, proporcionando momentos de descontração, lazer e tendo ainda como objetivo principal estimular as atividades físicas.

As vidas nas cidades e o acelerado processo de urbanização têm evidenciado modelos de sociedade marcados por uma verdadeira privatização do espaço público. Garantir que eles existam minimiza os impactos da escassez de tempo e da vida cotidiana entre muros, tão comuns hoje em dia. Ao pensarmos em espaços públicos para lazer, uma alternativa barata e eficiente são os parques onde as famílias poderão dedicar mais tempo aos filhos usufruindo deste espaço.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? () Sim (X) Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue e instalado em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega e instalação.

Horários:

De segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, em locais indicados na Nota de Empenho.

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

A fiscalização da execução do objeto será realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

IRVANDO LUIZ ZOLLNER – Matrícula 4765254

JONAS KUROVSKI – Matrícula 104921

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório



- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula 4765277

IRVANDO LUIZ ZOLLNER
CHEFE DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Matrícula 4765254

JONAS KUROVSKI
INSTRUTOR DE ESPORTES B
Matrícula: 104264

104921



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Plataforma medindo 1,06 x1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo	



015

35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm

01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm)

01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm

01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com



016

1	flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16 01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.	8
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação	



Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo:

03 Plataformas: medindo 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m

01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35m

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35mts)

01 Escada curvada: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", com arco

01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼"#16 e



fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

Passarela curvada para cima: com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm

01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1"#16 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Com 3



019

2	pés de apoio em tubo de 1 ¼" #18. 02 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem:0,80m	10
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 05 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m	



020

01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm

01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm

01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior.

01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m.

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus.

01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de



comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/4" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

01 Passarela curvada: para cima com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 Passarela curvada: para baixo com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo

021



medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.

01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado: medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.

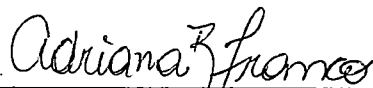
01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em

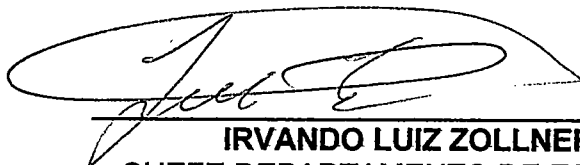


023

3	plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de bombeiro: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e degraus intercalados em tubo de 1". 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16, medindo 2,70m de comprimento. 01 Escada Curvada em ferro: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", 01 Circuito de 4 discos: com estrutura superior em tubo de 2" #16, 4 barras na vertical em tubo de 1" #18, e 4 discos com 35cm de diâmetro confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla. 05 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m	2
---	---	---



ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula 4765277



IRVANDO LUIZ ZOLLNER
CHEFE DEPARTAMENTO DE ESPORTE
Matrícula 4765254



JONAS KUROVSKI
INSTRUTOR DE ESPORTES B
Matrícula: 401261

1049 21

TERMO DE REFERÊNCIA

025

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

**Compra de Parques/Playgrounds para instalação
em áreas de lazer do Município.**

Piên, 20 de julho de 2021.

1. OBJETO

1.1. COMPRA DE PARQUES/PLAYGROUNDS PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Plataforma medindo 1,06 x1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m	

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm)

01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm

01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16

01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.

1

8

Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo:

03 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m

01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35m

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35mts)

01 Escada curvada: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", com arco

01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼"#16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

Passarela curvada para cima: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm

01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1"#16 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼" #18.

2	02 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m	10
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 05 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior. 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m.	

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus.

01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/4" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

01 Passarela curvada: para cima com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 Passarela curvada: para baixo com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.

01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado: medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.

01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

3	01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de bombeiro: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e degraus intercalados em tubo de 1". 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16, medindo 2,70m de comprimento. 01 Escada Curvada em ferro: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", 01 Circuito de 4 discos: com estrutura superior em tubo de 2" #16, 4 barras na vertical em tubo de 1" #18, e 4 discos com 35cm de diâmetro confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla. 05 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m	2
---	--	---

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Essa aquisição se faz necessária levando em consideração que algumas comunidades do Município ainda não possuem parque nas áreas de lazer e outras precisam ser trocadas pois encontram-se deteriorados com necessidade de substituição. A instalação de parque nas áreas de lazer é essencial para que possamos proporcionar aos munícipes uma área de recreação dedicada a eles, proporcionando momentos de descontração, lazer e tendo ainda como objetivo principal estimular as atividades físicas.

As vidas nas cidades e o acelerado processo de urbanização têm evidenciado modelos de sociedade marcados por uma verdadeira privatização do espaço público. Garantir que eles existam minimiza os impactos da escassez de tempo e da vida cotidiana entre muros, tão comuns hoje em dia. Ao pensarmos em espaços públicos para lazer, uma alternativa barata e eficiente são os parques onde as famílias poderão dedicar mais tempo aos filhos usufruindo deste espaço.

4. LOCAL DE INSTALAÇÃO

4.1. LOCAL DE INSTALAÇÃO

O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue e instalado em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega e instalação.

5. DATAS E HORÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO

5.1. De segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, em locais indicados na Nota de Empenho.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

032

6.1. A fiscalização da execução do objeto será realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

IRVANDO LUIZ ZOLLNER – Matrícula 4765254

JONAS KUROVSKI – Matrícula 104921

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- 7.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto caso ocorram durante o transporte;
- l.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.4.** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.7.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- 7.8.** Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 7.9.** Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.
- 7.9.1.** Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.
- 7.9.2.** Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos itens de playground e balanço.
- 7.9.3.** Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, juntamente com a NF do Produto fornecido.
- 7.9.4.** Prova de registro da Proponente na entidade profissional competente CREA, Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
- 7.9.5.** Comprovação da proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** A Contratante obriga-se a:
- 8.1.1.** Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;
- 8.1.2.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;
- 8.1.3.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;
- 8.1.4.** Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens;
- 8.1.5.** Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

8.1.6. Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- 1) BRUBRINQ Ind. e Com. de Brinquedos
- 2) M.LAMB EIRELLI
- 3) AQUARELA PARQUES LTDA
- 4) KREMKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

Elaborado em 20 de julho de 2021.

ADRIANA DE FATIMA FRAGOSO BUENO FRANCO
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer
Matrícula 4765277

IRVANDO ZOLLNER
Departamento de Esporte
Fiscal – Matrícula 4765254

JONAS KUROVSKI
INSTRUTOR DE ESPORTES B
Matrícula: 401261

104921

ORÇAMENTO

Prefeitura Municipal de Pien – PR
Sr. Josnei Grosskopf
(41) 3632-1293
governo@pien.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PARQUE COLORIDO PEQUENO Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, angulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; dentro normas da ABNT (NBR 16.071/12) AREA DE INSTALAÇÃO 90M² a 100 M². Com madeira sustentável. IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO SOLICITADO	UN	20		R\$ 500.000,00
				R\$ 25.000,00	



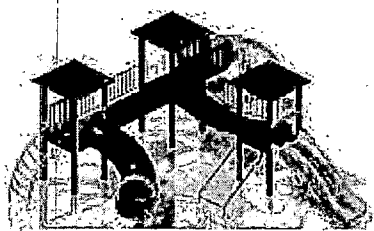
PARQUE COLORIDO MODELO MEDIO Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi-circular côncavo e convexo pintura eletrostática cor colorida; 1 Passarela reta com dimensão 2000 mm x 820 mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba. Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido											
2											

R\$
600.000,00

R\$ 40.000,00

1 Passarela curvada (côncava) com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido

1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido dentro normas da ABNT (NBR 16.071/12) AREA DE INSTALAÇÃO 100M² a 120 M². Com madeira sustentável IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO SOLICITADO.



Playground GRANDE:

PARQUE COLORIDO MODELO GRANDE

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

4 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm; Sem cobertura, com 1 acabamento topo de coluna

1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm, com 2 acabamento topo de coluna.

1 Plataforma, tipo MP. Com 4 colunas em polímero reciclado com acabamento em polietileno, medindo 110 mm x 110 mm x 3800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1800 mm; Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40º com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

UN

5

R\$
400.000,00

R\$ 80.000,00

Aquarela Parques Ltda EPP

Rua Atilio Bigoto, 85 – Distrito Industrial Valdir Pala – Nova Aliança/SP – CEP: 15210-000

CNPJ: 10.433.905/0001-09 / IE: 476.008.725.110

e-mail: daniele@aquarelaparques.com.br

(17) 3811-1580 / 17 99615-2173

1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 8 tacos, dimensão 1760mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e parede com 2mm de espessura

1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90º diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento

1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido

1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletrostática cor colorida;

1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes.

1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Passarela curvada (côncava) com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido

1 Passarela reta com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido.

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.

2 Tubo curvo 90º com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

Aquarela Parques Ltda EPP

Rua Atilio Bigoto, 85 – Distrito Industrial Valdir Pala – Nova Aliança/SP – CEP: 15210-000

CNPJ: 10.433.905/0001-09 / IE: 476.008.725.110

e-mail: daniele@aquarelaparques.com.br

(17) 3811-1580 / 17 99615-2173

1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente; 1 Escada marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática com 4 degraus, confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", espessura de parede de no mínimo 1,55 mm, cor colorido

1 Passarela de cordas com dimensão de 2000mm de comprimento x largura de 800mm, com estrutura de sustentação horizontal com 2 tubos metal galvanizado diâmetro de 1.1/4 de polegada 2mm de espessura com pintura eletrostática cor colorido; Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

8 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

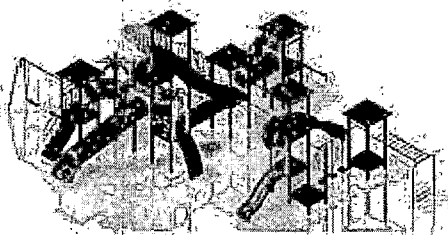
2 Escada, tipo 1 Degrau. Degrau confeccionado em polietileno rotomoldado cor colorido; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Para altura de 400 mm cor colorido

2 Conjunto de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

2 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido.

dentro normas da ABNT (NBR 16.071/12) AREA DE INSTALAÇÃO DE 150M² a 160 M².Com madeira sustentável . IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO SOLICITADO



Condições comerciais

Prazo de pagamento conforme empenho

Prazo de entrega até 30 dias após confirmação do pedido

Frete, montagem e instalação por conta da Krenke.

Proposta válida por 90 dias

Nova Aliança/SP, 13 de julho de 2021

**AQUARELA
PARQUES**

**LTDA:104339
05000109**

Digitally signed by
AQUARELA PARQUES
LTDA:104339050001

09
Date: 2021.07.13
11:45:18 -03'00'

Aquarela Parques Ltda EPP
Rua Atilio Bigoto, 85 – Distrito Industrial Valdir Pala – Nova Aliança/SP – CEP: 15210-000
CNPJ: 10.433.905/0001-09 / IE: 476.008.725.110
e-mail: daniele@aquarelaaprques.com.br
(17) 3811-1580 / 17 99615-2173



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

039

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AQUARELA PARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.433.905/0001-09

Certidão nº: 26383290/2021

Expedição: 26/08/2021, às 13:51:27

Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AQUARELA PARQUES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.433.905/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

040



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.433.905/0001-09

Razão Social: AQUARELA PARQUES LTDA EPP

Endereço: RUA ATILIO BIGOTO 85 / DIST IND VALDIR PAL / NOVA ALIANCA / SP /
15210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2021 a 11/09/2021

Certificação Número: 2021081311584796222878

Informação obtida em 26/08/2021 13:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Biguaçu 15 de Julho de 2021
Orçamento nº: 494/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR

Josnei Grosskopf
governo@pien.pr.gov.br

ORÇAMENTO

Validade da Proposta: 30 dias

Prazo de entrega: 70 dias

Frete e Instalação: Isento

Sugestão de requisitos em editais de playground para que o produto adquirido seja de qualidade e ofereça segurança aos usuários.

Apresentar juntamente com a proposta de preços, sob pena de desclassificação, catálogo ou folder ilustrativo, contendo a descrição do produto ofertado com área de ocupação, marca e prazo de garantia.

Na Habilitação e Qualificação Técnica apresentar:

Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.
Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos itens de playground e balanço.

Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, juntamente com a NF do Produto fornecido.

Prova de registro da Proponente na entidade profissional competente CREA, Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

Comprovação da proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.

R\$ 20.655,00

Modelo: ME111DR

Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo:

Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.

02 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm

01 Escorregador reto em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm

01 Escada de 6 degraus, com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m

01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm)

01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm

01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

01 Descida de Bombeiro, confeccionada em tubo de 1 ¼" #16

01 Balanço 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.

R\$ 33.653,00**Modelo: ME2100DR****Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo:**

Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo:

03 Plataformas medindo 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m

01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35m

01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35mts)

01 Escada curvada, com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", com arco

01 Passarela reta medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼"#16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

Passarela curvada para cima com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 escorregador duplo em fibra de vidro, medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180º, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm

01 Escorregador caracol em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1"#16 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼" #18.

02 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m

R\$ 54.455,00

Modelo: ME-0800DR

014

Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo:

Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.

05 Plataformas medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m

01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm

01 Plataforma medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm

01 Escada de 7 degraus, com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior.

01 Rampa de cordas com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m.

01 Rampa de escalada curvada, confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus.

01 Tubo de ligação reto, com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Passarela reta medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

01 Passarela curvada para cima com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 Passarela curvada para baixo com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 Balanço 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para

BRUBRINQ IND. E COM. DE BRINQUEDOS

CNPJ: 02.448.442/0001-20

Telefone: (48) 9.9945 6794 (48) 3039.8497

bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.

01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado, medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.

01 escorregador duplo em fibra de vidro, medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

01 Tobogã em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

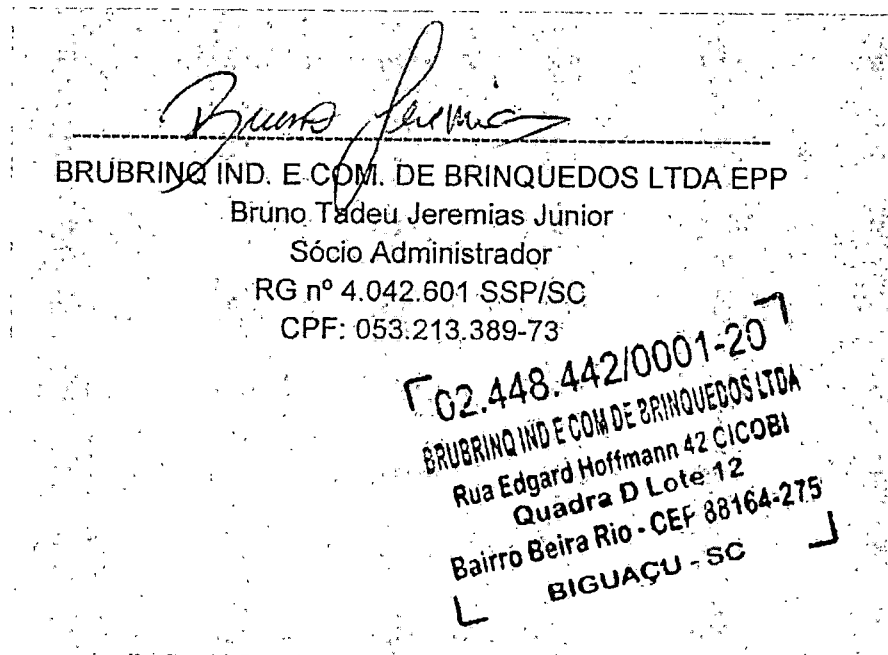
01 Escada de bombeiro, com estrutura em tubo de 1 1/4" #16 e degraus intercalados em tubo de 1".

01 Descida de Bombeiro, confeccionada em tubo de 1 1/4" #16, medindo 2,70m de comprimento.

01 Escada Curvada em ferro; com estrutura em tubo de 1 1/4" e 7 degraus em tubo de 1",

01 Circuito de 4 discos, com estrutura superior em tubo de 2" #16, 4 barras na vertical em tubo de 1" #18, e 4 discos com 35cm de diâmetro confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla.

05 Guarda corpo, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.448.442/0001-20

Certidão nº: 26383038/2021

Expedição: 26/08/2021, às 13:49:42

Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.448.442/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.448.442/0001-20

Razão Social: BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

Endereço: R EDGARD HOFFMANN 42 CICOBÍ WD D LT12 / BEIRA RIO / BIGUACU / SC / 88164-275

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2021 a 23/09/2021

Certificação Número: 2021082501490408899178

Informação obtida em 26/08/2021 13:49:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



018

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.**ORÇAMENTO**

Prefeitura Municipal de Pien – PR

Sr. Josnei Grosskopf

(41) 3632-1293

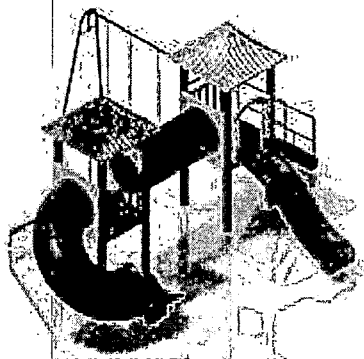
governo@pien.pr.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	unidade	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PARQUE COLORIDO PEQUENO Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm ; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm; 1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos reto; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados às correntes. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1260mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido 1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido. Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido 2 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; dentro normas da ABNT (NBR 16.071/12) AREA DE INSTALAÇÃO 90M² a 100 M². Com madeira sustentável. IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO SOLICITADO	UN	20	R\$ 21.000,00	R\$ 420.000,00

Autenticidade : 927WJ2S7XJMXCHQ9US(verificado em : 20/07/2021 15:24)



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.



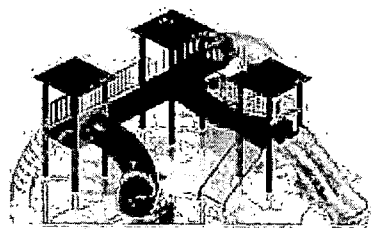
2	PARQUE COLORIDO MODELO MEDIO Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo: 3 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido 1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástico com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento 1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido. 1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado. 1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Rampa de escalada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido. 1 Escorregador duplo com dimensão de 2600 mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado	UN	15	RS 553.500,00	
				R\$ 36.900,00	



050

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido
1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semi - circular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;
1 Passarela reta com dimensão 2000 mm x 820 mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba. Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido
1 Passarela curvada (côncava) com dimensão 2000 mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido
1 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido
dentro normas da ABNT (NBR 16.071/12) **AREA DE INSTALAÇÃO 100M² a 120 M². Com madeira sustentável** **IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO**



SOLICITADO.

Playground GRANDE:

PARQUE COLORIDO MODELO GRANDE

Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 110mmx110mm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor itaúba contendo:

4 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 3000 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em plástico reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em plástico reciclado, medindo aproximado de 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1200mm. Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

2 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1400 mm; Sem cobertura, com 1 acabamento topo de coluna

1 Plataforma, tipo MP, com 4 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm Telhado (Cobertura formato de pirâmide quadrangular) dimensão de 1300mm x 1300mm x 650mm em polietileno rotomoldado parede simples cor colorido

UN

5

R\$
384.000,00R\$
76.800,00



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

1 Plataforma auxiliar, tipo MP, com 2 colunas em polímero reciclado medindo 110 mm x 110 mm x 2500 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 400 mm, com 2 acabamento topo de coluna.

1 Plataforma, tipo MP. Com 4 colunas em polímero reciclado com acabamento em polietileno, medindo 110 mm x 110 mm x 3800 mm; 1 patamar confeccionado com estrutura em aço galvanizado e assoalho em polímero reciclado, medindo 1050 mm x 1050 mm; altura do patamar em relação ao nível do solo 1800 mm; Telhado (Cobertura redonda) diâmetro de 1591mm x 695 mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

1 Rampa de cordas (com pega mão de segurança) com dimensão de 1570mm x 800mm estrutura em aço tubular galvanizado, com diâmetro de 42,40mm e parede de 2,00mm de espessura, ângulo de inclinação 40° com pintura eletrostática, cor colorido sem ângulos retos. Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

1 Rampa de tacos (com pega mão de segurança no esteio da torre), 8 tacos, dimensão 1760mm de comprimento X 790mm de largura, assoalho em madeira plástica com 30 mm de espessura na cor itaúba; Estrutura de metal aço galvanizado perfil tubular quadrado 30mmx30mm e parede com 2mm de espessura

1 Rampa de escada dimensão 1600mm x 690mm com 6 degraus em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 45° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Tobogã 2 Curvas com ângulo de 90° diâmetro 750mm de polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 1 Seção de saída (ponteira) com diâmetro interno de 750mm parede dupla de polietileno rotomoldado cor colorido.

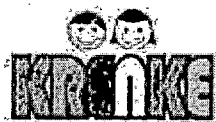
1 Escorregador espiral (Caracol) com seção de deslizamento de 3700mm de comprimento e largura de 540mm, vista superior com diâmetro externo de 1600mm x 1900mm altura em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido. Tubo de sustentação em aço galvanizado com diâmetro de 4 polegadas parede de 2mm comprimento de 1900mm. 01 Patamar (deck auxiliar) em madeira de plástica com medidas de 861mmx710mm cor itaúba; 2 Guarda corpo com dimensão 800mmx900mm em polietileno rotomoldado com parede dupla cor colorido, Barra de acesso tubo metálico galvanizado com diâmetro de 1.1/4 polegada x 1.5mm de parede x 765 de comprimento

1 Escalada, tipo vertical, Cano de Bombeiro; Confeccionada em aço tubular diâmetro 1.1/4", na coluna principal e 1" nos 4 pares de degraus. Para patamar com altura de 1400 mm; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido

1 Escada tipo curva; Confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro de 1.1/4", e dimensão de aproximadamente 2400 mm de comprimento e largura de 560 mm; contendo 7 degraus em formato semicircular côncavo e convexo pintura eletroestática cor colorida;

1 Tubo reto 1600mm com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940mm x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Balanço fixado a torre, suspenso por correntes galvanizadas com dimensão aproximado de 2500 mm de comprimento; Estrutura em aço tubular com diâmetro de 42,4 mm, sem ângulos retos; 2 Assentos com dimensão de 460mm x 225mm de polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido com encaixe de fixação parafusados



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

às correntes.

1 Escorregador duplo com dimensão de 2600mm de comprimento x 900mm de largura com cada seção de deslizamento de 390mm e de largura em polietileno rotomoldado cor colorido; Barra transversal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Passarela curvada (côncava) com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão convexa) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, barras verticais de diâmetro 3/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido

1 Passarela reta com dimensão 2000mm x 820mm de largura com assoalho de madeira plástica cor itaúba; Guarda corpo (Corrimão) estrutura tubular de aço galvanizado, com tubos horizontais diâmetro de 1 polegada e parede de 1,95mm, tubos verticais de diâmetro 5/8 de polegada pintura eletrostática cor colorido.

1 Escada com 5 degraus, dimensão aproximada de 1200 mm de comprimento x 600mm de largura em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido; Corrimão (Guarda corpo) em aço tubular galvanizado e com pintura eletrostática com diâmetro de 25,40mm e espessura de 1,95mm;

1 Escada, tipo horizontal, confeccionada em aço tubular galvanizado com diâmetro 1.1/4", e dimensão aproximado de 2000mm de comprimento e largura de 550mm com 10 degraus, galvanizado pintura eletrostática, cor colorido.

2 Tubo curvo 90° com diâmetro interno de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Flange (Painel) medida externa 940 x 1020mm com furo central de 750mm em polietileno rotomoldado cor colorido

1 Escorregador ondulado com dimensão de 2350mm x 540mm de largura, seção de deslizamento com largura de 460mm com parede dupla em polietileno rotomoldado, cor colorido; Portal de segurança em polietileno rotomoldado cor colorido.

1 Circuito de discos, com estrutura em tubo com diâmetro de 42,4 mm em metal galvanizado com dimensão 960mm de largura x 2000 mm de comprimento, com 4 tubos como haste verticais, e 4 discos de 35cm de diâmetro em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido, na parte inferior para fixação ao solo, com correntes galvanizadas a quente; 1 Escada marinheiro, em aço galvanizado pintura eletrostática com 4 degraus, confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", espessura de parede de no mínimo 1,55 mm, cor colorido

1 Passarela de cordas com dimensão de 2000mm de comprimento x largura de 800mm, com estrutura de sustentação horizontal com 2 tubos metal galvanizado diâmetro de 1.1/4 de polegada 2mm de espessura com pintura eletrostática cor colorido; Corda de PET de diâmetro 16,00mm com fixador em polietileno injetado.

8 Guarda corpo dimensão 870mm x 770mm em polietileno rotomoldado parede dupla cor colorido

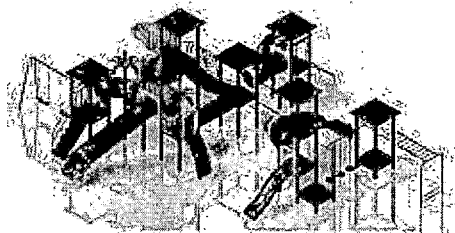
2 Escada, tipo 1 Degrau. Degrau confeccionado em polietileno rotomoldado cor colorido; Pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Para altura de 400 mm cor colorido

2 Conjunto de pega mão confeccionado em aço tubular diâmetro de 1", galvanizado. Cor colorido

1 Kit jogo da velha com 9 cilindros em polietileno rotomoldado coloridos com desenhos internos de X e O com diâmetro 165mm x 210mm de altura; Haste superior e inferior em aço galvanizado pintura eletrostática com dimensão de 820mm de comprimento

2 Coqueiro decorativo com 8(oito) folhas diâmetro de 1300mm em polietileno rotomoldado cor colorido; 2 Acabamento de colunas em polietileno rotomoldado cor colorido.

dentro normas da ABNT (NBR 16.071/12) AREA DE INSTALAÇÃO DE 150M² a 160 M².Com madeira sustentável . IMAGEM ILUSTRATIVA DO MODELO


KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.


SOLICITADO

Condições comerciais

Prazo de pagamento conforme empenho**Prazo de entrega até 30 dias após confirmação do pedido****Frete, montagem e instalação por conta da Krenke.****Proposta válida por 90 dias**

Guaramirim – SC 12 de julho de 2021

Atenciosamente,

Gecioni Redivo
Gerente Comercial
Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda EPP
(47) 3373-0893 * (47) 98846-3276 VIVO / WHATSAPP
www.krenke.com.br
comercial02@krenke.com.br

80 125 305/0001-69

KRENKE BRINQUEDOS
PEDAGÓGICOS LTDA. -

RUA RODOLFO TEPASSÉ, 250

IMIGRANTES - CEP 89270-000

GUARAMIRIM - SANTA CATARINA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

054

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.125.305/0001-69
Certidão nº: 26382869/2021
Expedição: 26/08/2021, às 13:48:08
Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.125.305/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

055



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 80.125.305/0001-69

Razão Social: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA EPP

Endereço: RUA RODOLFO TEPASSE 250 / IMIGRANTES / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2021 a 14/09/2021

Certificação Número: 2021081601504492594706

Informação obtida em 26/08/2021 13:47:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PEDIDO DE ORÇAMENTO

056

academia **KIDS**

Código: 1196

Cliente: Prefeitura Municipal de Piên	CPF/CNPJ: 76.002.666/0001-40
Cidade: Piên	Estado: PR
Telefone: 41 3632-1136	E-mail: governo@pien.pr.gov.br
WhatsApp:	Setor: Setor Público
Contato: Josnei Grosskopf	Vendedor: Felipe Toledo Gualter

CÓD.	PRODUTO	DESC. DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	IMAGEM	QTD.	VALOR UND. R\$	TOTAL R\$
PET0208	PLAYGROUND 9 TORRES CLASSIC	Estrutura Principal com colunas e plataformas em Madeiras Plásticas, acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em plástico rotomoldado.		5	93.627,69	468.138,45
PET0203	PLAYGROUND 3 TORRES CLASSIC	Estrutura Principal com colunas e plataformas em Madeiras Plásticas, acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em plástico rotomoldado.		15	34.019,40	510.291,00
PET0202	PLAYGROUND 2 TORRES CLASSIC	Estrutura Principal com colunas e plataformas em Madeiras Plásticas, acessórios em aço, com pintura eletrostática a pó sem chumbo, componentes em plástico rotomoldado.		20	23.107,35	462.147,00
-	-	-	-	-	Total:	1.440.576,45

Mal. Cdo. Rondon - PR, 09 de Julho de 2021
Local e DataValidade da Proposta:
20 dias
Prazo de Entrega:
A combinar

14.037.993/0001-80

M. LAMB EIRELI - ME

Rua A, 5079 - Fq. Industrial III
CEP 82790-000
Município de Rondon - Paraná

Assinatura / Carimbo

Felipe Toledo Gualter Setor de Licitações Contato: 45
32547056/45 99992-3609

No caso de licitação (envelope proposta) ou em caso de venda para pessoas físicas ou jurídicas, para garantir a qualidade dos produtos, sugerimos solicitar:

- Atestado(s) de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovado que a fabricante dispõe de aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.
 - Catálogo ilustrativo, original, próprio do fabricante, em língua portuguesa, sem emendas ou rasuras, ilustrações/fotos dos equipamentos, desenho industrial discriminando as dimensões e peso dos equipamentos, marca, modelo, especificações técnicas, sem deixar dúvidas por ocasião da análise técnica.
 - Quanto o catálogo for omissivo na descrição de algum item da composição original dos equipamentos, será aceita a Declaração Complementar do Fabricante, com reconhecimento de firma, enviada juntamente com o catálogo, que deverá descrever a especificação faltante no prospecto, sem que haja mudança substancial que venha alterar as características originais dos equipamentos, para efeito de verificação e veracidade, valerá o catálogo em sua forma original.
 - Declaração que o fabricante possui acompanhamento de profissional de saúde com formação superior e especialização em área condizente no processo de fabricação, devidamente comprovado com diploma profissional e vínculo profissional de trabalho integral na empresa.
 - A fabricante deverá comprovar o vínculo em seu quadro permanente, do profissional indicado como responsável técnico na data prevista para entrega da proposta, podendo ser através de Contrato Social, de cópia das páginas de Carteira Profissional pertinentes ao registro do funcionário ou, contrato de prestação de serviços por tempo indeterminado.
 - Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos produtos, certificado por profissional de direito público ou privado devidamente identificado, com papel timbrado de instituição.
 - Certificado, de que a garantia dos equipamentos, contados a partir da aquisição.
 - Certificado de resistência à corrosão por exposição à névoa salina de no mínimo 1.200 horas, quando ensaiado conforme a NBR 5841:1974 e ferrugem conforme a NBR 5770:1984..
 - Todos os produtos deverão ter identificação em etiqueta anti vandalismo com informações, mês ano de fabricação, número de série;
 - Adesivos da marca e atestando o controle de qualidade.
 - Certificado que a fabricante está registrada no Conselho Engenharia (CREA-PR).
 - Comprovação de que a fabricante tenha vínculo com Engenheiro.
 - Fabricante com Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA, comprovando que já executou obra ou fabricou produto compatível.
 - Certificado que a fabricação segue as normas da Associação de Normas e Técnicas (ABNT).
-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

038

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METALURGICA LAMB - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.037.993/0001-80

Certidão nº: 26382576/2021

Expedição: 26/08/2021, às 13:46:17

Validade: 21/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALURGICA LAMB - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.037.993/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.037.993/0001-80

Razão Social: METALURGICA LAMB EIRELI

Endereço: RUA A 02 LOJA PROL RUA WILLY / PQ INDUSTRIAL III / MARECHAL
CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/08/2021 a 19/09/2021

Certificação Número: 2021082102303562305057

Informação obtida em 26/08/2021 13:45:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

PARQUES INFANTIS

ITEM	UNI	QTDE	PRODUTO	BRUBRINQ		AQUARELA PARQUES		KRENKE BRINQUEDOS		ACADEMIRA KIDS		VALOR MENSAL	
				VLR UNI	VALOR TOTAL	VLR UNI	VALOR TOTAL	VLR UNI	VALOR TOTAL	VLR UNI	VALOR TOTAL	MÉDIA UNIDADE	MÉDIA TOTAL
1			PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO										
1.1			02 PLATAFORMAS MEDINDO 1,06 X 1,03										
1.2			01 ESCORREGADOR RETO										
1.3			01 ESCADA DE 6 DEGRAUS										
1.4			01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA										
1.5			01 RAMPA DE CORDAS										
1.6			01 TUDO DE LIGAÇÃO RETO										
1.7			01 TOBOGA										
1.8			01 DESCIDA DE BOMBEIRO										
1.9			01 BALANÇO DOIS LUGARES										
1	UNI	8		R\$ 20.655,00	R\$ 165.240,00	R\$ 25.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 168.000,00	R\$ 23.107,35	R\$ 184.858,80	R\$ 22.440,59	R\$ 179.524,70
2			PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO										
2.1			03 PLATAFORMAS										
2.2			01 RAMPA DE CORDAS										
2.3			01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA										
2.4			01 ESCADA CURVADA										
2.5			PASSARELA CURVADA PARA CIMA										
2.6			01 ESCORREGADOR DUPLO EM FIBRA DE VIDRO 2,5										
2.7			01 ESCORREGADOR DUPLO EM FIBRA DE VIDRO 3,0										
2.8			01 ESCORREGADOR CARACOL										
2.9			02 GUARDA CORPO										
2	UNI	10		R\$ 33.653,00	R\$ 336.530,00	R\$ 40.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 36.900,00	R\$ 369.000,00	R\$ 34.019,40	R\$ 340.194,00	R\$ 36.143,10	R\$ 361.431,00
3			PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO										
3.1			05 PLATAFORMAS 1,06 X 1,06										
3.2			01 PLATAFORMAS 1,06 X 1,06										
3.3			01 PLATAFORMAS 1,06 X 1,06										
3.4			01 ESCADA 07 DEGRAUS										
3.5			01 RAMPA DE CORDAS										
3.6			01 RAMPA DE ESCALADA CURVADA										
3.7			01 TUBO DE LIGAÇÃO RETO										
3.8			01 PASSARELA RETA										
3.9			01 PASSARELA CURVADA										
3.10			01 PASSARELA CURVADA										
3.11			01 BALANÇO										
3.12			01 ESCORREGADOR RETO										
3.13			01 ESCORREGADOR DUPLO EM FIBRA DE VIDRO										
3.14			01 TOBOGA										
3.15			01 ESCADA DE BOMBEIRO										
3.16			01 DESCIDA DE BOMBEIRO										
3.17			01 ESCADA CURVADA EM FERRO										
3.18			01 CIRCUITO DE 4 DISCOS										
3.19			05 GUARDA CORPO										
3	UNI	2		R\$ 54.455,00	R\$ 108.910,00	R\$ 80.000,00	R\$ 160.000,00	R\$ 76.800,00	R\$ 153.600,00	R\$ 93.627,69	R\$ 187.255,38	R\$ 76.220,67	R\$ 152.441,35
			TOTAL GERAL		R\$ 610.680,00		R\$ 760.000,00		R\$ 690.600,00		R\$ 712.308,18		R\$ 693.397,05

PROTOCOLO Nº 1724/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

061

☐	Convite	☐	Concorrência
☐	Pregão Presencial	☐	Concurso
☒	Pregão Eletrônico	☐	Dispensa de Licitação
☐	Tomada de Preços	☐	Inexigibilidade de Licitação

1) OBJETO: Aquisição de Parques/Playgrounds para instalação em áreas de lazer do município. Conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.

2) VALOR MÉDIO ESTIMADO: R\$ 693.397,05 (Seiscentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

3) FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme LDO 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

Dotação: 09.002.27.812.0011.2023-4490521000

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☐ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade
☒ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho

José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

26/07/2021

Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto 02/2021

866



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

PROCESSO Nº 2019/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

062

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 13 de Setembro de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 13 de Setembro de 2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **30 de Agosto de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 26 de Agosto de 2021.


Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



1. PREÂMBULO:

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em atendimento a **SECRETARIAS MUNICIPAIS**, obedecendo integralmente a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, o Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelo Decreto Municipal nº 002/2006, bem como a Lei Complementar Federal nº 123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011, do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pelo PREGOEIRO, auxiliado pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Portaria 496/2021 e suas alterações.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 09:29 horas do dia 13 de setembro de 2021.**

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: **às 09:30 horas do dia 13 de Setembro de 2021**

1.4. **LOCAL:** www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link - licitações**". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. **Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo menor preço por ITEM.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

034

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.002.27.812.0011.2023-4490521000

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

7.1. Licitação aberta a todos os interessados que sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

035

microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;
- e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);
- f) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar a



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

066

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".
- d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;



- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até as **09:29 horas do dia 13 de Setembro de 2021**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

9.2. Até a abertura da sessão pública os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.



9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



Prefeitura Municipal de Piên 070

Estado do Paraná

10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **09:30 horas do dia 13 de Setembro de 2021**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeiro a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre o Pregoeiro e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:30 horas do dia 13 de Setembro de 2021**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

071

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos ao Pregoeiro via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. O Pregoeiro/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



Prefeitura Municipal de Piên 071

Estado do Paraná

13.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, o Pregoeiro examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

14.3.1. Habilitação Jurídica:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado (Caso esse documento já tenha sido entregue no credenciamento fica dispensada sua entrega novamente);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não



superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

d) Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

14.3.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

14.3.3. Documentação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

14.3.4. Documentação Técnica:

a) Atestado de Capacidade Técnica emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado, comprovando aptidão para características, quantidades e prazos, devidamente registrado no CREA.

a.1) Inscrição da empresa no CREA dentro do prazo de validade;

a.2) O(s) Atestado(s) poderão ter sua autenticidade comprovada conforme Art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

b) Certificado de Conformidade com a ABNT E NBR 16.071, Emitido por laboratório autorizado.

c) Indicar profissional habilitado para responsabilidade técnica do produto.

c.1) Apresentar certificação do profissional, seja graduação ou inscrição no CREA.

14.3.5. Documentação Complementar:

14.3.6.1. Declaração, nos moldes do ANEXO II deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar



Prefeitura Municipal de Piên 076

Estado do Paraná

com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

14.3.6.2. No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.ap/p/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.3.1. No caso de a empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "1" do item 14.3.6.2, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.



14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

15.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

15.1.2 Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer interessado poderá impugnar ou solicitar esclarecimentos em relação a este ato convocatório.

15.1.3. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

078

15.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

15.3. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

15.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

15.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.6. Os recursos deverão ser enviados fisicamente a Prefeitura Municipal de Piên, no endereço: Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, Departamento de Licitações e Compras ou via e-mail licitacoes@pien.pr.gov.br devendo estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Junto com este documento original.

16. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preço a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Detentor da Ata de Registro de Preços as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, conforme segue:

16.1.1. ADVERTÊNCIA

a) Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.

16.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir do 1º dia útil posterior ao vencimento do prazo devido, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

079

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata de registro de preço, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

- b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;
- b.2) quando houver atraso injustificado na entrega dos itens por prazo superior a 05 (cinco) dias ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;
- b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;
- b.4) interrupção na entrega dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;
- b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;
- b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência da Ata de Registro de Preços;
- b.8) recusa injustificada do adjudicatário em aceitar e assinar a ATA de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis após a válida convocação, ou pelo cancelamento não amigável da Ata de Registro de Preços por iniciativa do Detentor da Ata de Registro de Preços.

16.1.3. **SUSPENSÃO**: Para o detentor da ata/contratado que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

16.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal e, no caso de inexecução dolosa da Ata de Registro de Preços que, será declarada a inidoneidade do licitante ou Detentor da Ata de Registro de Preços para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Detentor da Ata de Registro de Preços. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.



16.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

16.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 15.1, a proponente ficará sujeita, ainda, ao desconto do valor referente as parcelas não entregues ou reprovadas pela fiscalização, bem como à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

16.5. A inadimplência total ou parcial da Ata de Registro de Preços, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 16.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

16.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

16.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

16.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

17. ADJUDICAÇÃO:

17.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

17.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

18. HOMOLOGAÇÃO:

18.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

031

18.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

19. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

19.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

20. CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

20.1. Os itens objeto deste PREGÃO serão registrados em Ata de Registro de Preços e contratados consoante às regras próprias do Sistema.

20.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da convocação expedida pelo Departamento de Licitações e Compras sito à Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

20.2.1. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar as outras proponentes classificadas, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 153/2011, observada a ampla defesa e o contraditório.

20.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, inclusive por e-mail.

20.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Licitante. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data de convocação.

20.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais), o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

20.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para o contrato dela decorrente ou para retirada da Nota de Empenho, a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

032

20.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-se às sanções previstas no item 16 e subitens.

20.8. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, respeitadas as disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8.666, de 1993.

20.8.1. O preço registrado poderá ser revisto em razão de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

20.8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

20.8.2.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

20.8.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

20.8.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.8.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder manter o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá:

20.8.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e;

20.8.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

20.8.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis e necessárias para obtenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

20.9. A Ata de Registro de Preços terá vigência **de 12 meses**.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

21. ENTREGA DOS ITENS OBJETO DO PREGÃO

033

21.1. Os itens registrados objeto deste PREGÃO serão prestados em perfeitas condições, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, através da Nota de Empenho, sem qualquer despesa adicional não constante da proposta apresentada na data da licitação.

21.2. Os itens efetivamente solicitados através da Nota de Empenho serão recebidos e aceitos provisoriamente para efeito de posterior verificação pelo responsável pela fiscalização da Ata, o qual apurará a compatibilidade dos itens com as especificações pactuadas na presente licitação, envolvendo a qualidade e a quantidade, resultando na aceitação definitiva, caso estejam de acordo com o pactuado, ou, na convocação do fornecedor para substituir os itens.

21.2.1. Para a providência de que trata o item anterior, a Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a efetiva entrega dos itens.

21.3. Em caso de não aceitação dos produtos objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a retirá-los ou substituí-los no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 16 e subitens deste Edital.

21.4. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata de Registro de Preços obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da notificação a ser expedida pelo Município, ou imediatamente, conforme a urgência do caso, sob pena de incidência nas sanções capituladas no item 15 e subitens deste Edital.

21.5. O fornecimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, na própria Ata de Registro de Preços, bem como nos contratos dela decorrentes.

22. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA DOS ITENS

22.1. O objeto deste PREGÃO será entregue/prestado em até 15 (cinco) dias úteis, contados do envio da Nota de Empenho, na sede da Secretaria solicitante, no horário compreendido entre 08:00 e 11:00 e das 13:00 às 16:00, nos endereços abaixo:

22.2. Não poderá o Detentor da Ata recusar-se a entregar itens/prestar os serviços solicitados na Nota de Empenho, **mesmo que em pequena quantidade.**



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

23. PAGAMENTO

034

23.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

23.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

23.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

23.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

23.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

24. DISPENSA DE GARANTIA:

24.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

25. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

25.1. O preço do valor registrado não sofrerá qualquer tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

25.2 O Detentor da Ata de Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração ao Detentor da Ata de Registro de Preços, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.



25.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

25.3. A Contratante poderá, na vigência do Registro de Preços, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do Registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço será válido a partir da formalização/atualização da Ata de Registro de Preços.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

26.2. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança do Contrato/Ata e dos futuros contratos dela decorrentes.

26.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

26.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

26.3.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

26.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

036

26.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

26.6. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

26.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste Edital e seus Anexos, **inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.**

26.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

26.9. A proponente Detentora da Ata de Registro de Preços ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão ultrapassar o limite indicado.

26.9.1. As supressões e/ou acréscimos referenciados serão considerados formalizados mediante aditamento contratual.

26.10. A proponente se obriga a manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços/Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

26.11. A assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **não implicará em direito à contratação.**

26.12. Este Edital e seus Anexos, bem como as propostas das proponentes beneficiárias, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

26.13. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pela PREGOEIRA, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

26.14. A participação na licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do art. 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Piên⁰³⁷

Estado do Paraná

26.15. Será competente o foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

27. RELAÇÃO DE ANEXOS

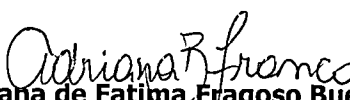
27.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Exigências para Habilitação
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Observações
ANEXO VIII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
ANEXO IX	Ficha Técnica Descritiva
ANEXO X	Minuta de Ata de Registro de Preços

28. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

28.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 26 de Agosto de 2021.


Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco
SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

038

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MEDIO	TOTAL
1	Parque infantil pequeno – Restante da descrição está no termo de referencia abaixo.	8	R\$ 22.440,59	R\$ 179.524,70
2	Parque infantil médio – Restante da descrição está no termo de referencia abaixo.	10	R\$ 36.143,10	R\$ 361.431,00
3	Parque infantil grande – Restante da descrição está no termo de referencia abaixo.	2	R\$ 76.220,67	R\$ 152.441,35
				R\$ 693.397,05



1. OBJETO

1.1. COMPRA DE PARQUES/PLAYGROUNDS PARA INSTALAÇÃO EM ÁREAS DE LAZER DO MUNICÍPIO.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Plataforma medindo 1,06 x1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo	



30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm)

01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm

01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.

01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16

01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.

Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura



eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.

Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo:

03 Plataformas: medindo 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m

01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35m

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35mts)

01 Escada curvada: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", com arco

01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".

Passarela curvada para cima: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.

01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm



1	01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1" #16 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Com 3 pés de apoio em tubo de 1 1/4" #18. 02 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m	8
	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 05 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo	



30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior. 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". 01 Passarela curvada: para cima com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 Passarela curvada: para baixo com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.;	
---	--



Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.

01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado: medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm.

01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista.

01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.

01 Escada de bombeiro: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e degraus intercalados em tubo de 1".

01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16, medindo 2,70m de comprimento.

01 Escada Curvada em ferro: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1",

01 Circuito de 4 discos: com estrutura superior em tubo de 2" #16, 4 barras na vertical em tubo de 1" #18, e 4 discos com 35cm de diâmetro confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla.

05 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

005

2		10
---	--	----



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

096

--	--	--



Prefeitura Municipal de Piên 097

Estado do Paraná

--	--	--



Prefeitura Municipal de Piên 098

Estado do Paraná

--	--	--



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

099

--	--	--



3		2
---	--	---

3. JUSTIFICATIVA

3.1. JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Essa aquisição se faz necessária levando em consideração que algumas comunidades do Município ainda não possuem parque nas áreas de lazer e outras precisam ser trocadas pois encontram-se deteriorados com necessidade de substituição. A instalação de parque nas áreas de lazer é essencial para que possamos proporcionar aos munícipes uma área de recreação dedicada a eles, proporcionando momentos de descontração, lazer e tendo ainda como objetivo principal estimular as atividades físicas.

As vidas nas cidades e o acelerado processo de urbanização têm evidenciado modelos de sociedade marcados por uma verdadeira privatização do espaço público. Garantir que eles existam minimiza os impactos da escassez de tempo e da vida cotidiana entre muros, tão comuns hoje em dia. Ao pensarmos em espaços públicos para lazer, uma alternativa barata e eficiente são os parques onde as famílias poderão dedicar mais tempo aos filhos usufruindo deste espaço.



4. LOCAL DE INSTALAÇÃO

4.1. LOCAL DE INSTALAÇÃO

O objeto deste PREGÃO deverá ser entregue e instalado em até 30 (trinta) dias úteis a contar do recebimento da Nota de Empenho, onde constarão todas as instruções para a entrega e instalação.

5. DATAS E HORÁRIOS PARA O DESENVOLVIMENTO

5.1. De segunda a sexta-feira das: 08:00 às 11:30 e das 13h00 às 16:00, em locais indicados na Nota de Empenho.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. A fiscalização da execução do objeto será realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, através dos servidores indicados abaixo, os quais atuarão no acompanhamento das solicitações, entrega e recebimento dos materiais e execução destes:

IRVANDO LUIZ ZOLLNER – Matrícula 4765254

JONAS KUROVSKI – Matrícula 104921

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- 7.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto caso ocorram durante o transporte;
- 7.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.4. Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 7.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 7.7. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- 7.8. Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 7.9. Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.
 - 7.9.1. Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.
 - 7.9.2. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos itens de playground e balanço.
 - 7.9.3. Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

102

público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, juntamente com a NF do Produto fornecido.

7.9.4. Prova de registro da Proponente na entidade profissional competente CREA, Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

7.9.5. Comprovação da proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Emitir as Notas de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da CONTRATADA antes do início de cada entrega;

8.1.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a entrega dos itens;

8.1.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços, através da unidade responsável por esta atribuição;

8.1.4. Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à entrega dos itens; **8.1.5.** Atestar as faturas correspondentes à entrega dos itens, por intermédio do servidor competente;

8.1.6. Efetuar, em favor da empresa CONTRATADA o pagamento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- 1) BRUBRINQ Ind. e Com. de Brinquedos
- 2) M.LAMB EIRELLI
- 3) AQUARELA PARQUES LTDA
- 4) KREMKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

I



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV – PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

104

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2019

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2019.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



ANEXO V – PROCURAÇÃO – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên 107

Estado do Paraná

ANEXO VI - Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – (diretamente pelo licitante).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO

108

PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.



ANEXO VIII – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital:

Órgão comprador:

Marca do produto:

Especificação do produto:

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):

Preço inicial para o (em R\$):

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. [Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)].

.....
(local e data)

.....
(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

110

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

1. Aos dias do mês de de 2021, autorizado pelo **Pregão Presencial nº. XX/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº. _____ - SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. _____, neste ato assistido pelo Procurador do Município _____, OAB/PR _____ e em conjunto com o Secretário Municipal _____, inscrito no CPF/MF sob o nº. _____ e o DETENTOR DA ATA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº., Inscrição Estadual nº., Inscrição Municipal nº., com endereço à, neste ato representado por, inscrito no CPF sob nº.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2021** homologado pelo Senhor Prefeito Municipal em XXX de XXXX de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral para as secretarias municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ _____ (_____), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL XX/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir

49



sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Presencial nº. XX/2021**.

3. A entrega deverá ser realizada em até 20 (vinte) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens nas condições, no prazo e no local indicada pela Divisão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;
- b) Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);
- d) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;
- f) Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

112

h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;

i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.2. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:

SECRETARIA	FISCAL

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

113

limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

- a)** Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;
- b)** Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;
- c)** Pelo INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), caso tal índice seja suficiente para atualizar os valores para aqueles praticados pelo mercado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

11

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

09.002.27.812.0011.2023-4490521000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez



por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

115

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- f)** o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- g)** a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.



Prefeitura Municipal de Piên 117

Estado do Paraná

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Presencial nº. xx/2021.**

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Presencial nº. xx/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên, XXX de XXXXX de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

(Razão Social)

(Representante)

Detentor da Ata de

Registro de Preços



Prefeitura Municipal de Piên¹¹⁸

Estado do Paraná

Procurador do Município

OAB nº

Secretário Municipal

Decreto nº

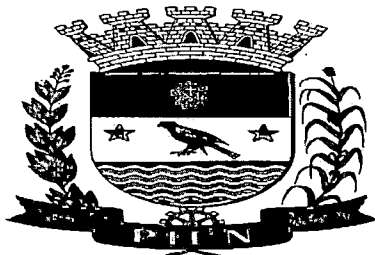
Testemunhas:

Nome:

Assinatura: _____

Nome:

Assinatura: _____

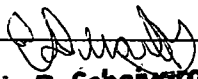


Protocolo nº: 2019/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Juridico,

Para analise e parecer sobre a possibilidade de abertura de licitação..


Eduardo D. Schenvaraski
Departamento de Licitações
e Compras



Protocolo Equiplano: 2019/2021

Assunto: “Registro de preços para eventual aquisição de parques/playgrounds para a instalação em parques e praças do município (...)”

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para análise do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo menor preço por item que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de produtos de parques/playgrounds (...).

Tendo por justificativa da Secretária Adriana Bueno Franco, o seguinte:

“Essa aquisição se faz necessária levando em consideração que algumas comunidades do Município ainda não possuem parque nas áreas de lazer e outras precisam ser trocadas pois encontram-se deteriorados com necessidade de substituição. A instalação de parque nas áreas de lazer é essencial para que possamos proporcionar aos munícipes uma área de recreação dedicada a eles, proporcionando momentos de descontração, lazer e tendo ainda como objetivo principal estimular as atividades físicas. As vidas nas cidades e o acelerado processo de urbanização têm evidenciado modelos de sociedade marcados por uma verdadeira privatização do espaço público. Garantir que eles existam minimiza os impactos da escassez de tempo e da vida cotidiana entre muros, tão comuns hoje em dia. Ao pensarmos em espaços públicos para lazer, uma alternativa barata e eficiente são os parques onde as famílias poderão dedicar mais tempo aos filhos usufruindo deste espaço.”

O processo veio acompanhado do requerimento do secretário municipal justificando a necessidade da aquisição, do termo de referência, da autorização do secretário municipal para a abertura da licitação, Portaria 496 de 06 de maio de 2021 que designa pregoeiro e equipe de apoio, mapa comparativo de preços, declaração de existência de dotação orçamentária, minuta do edital e anexos, das cotações de fornecedores habilitados com consulta de certidões dos mesmos, as quais foram fornecidas pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações da Administração Pública somente podem ocorrer de acordo com os princípios e regras basilares dispostos no art. 37, caput e inciso XXI, da Constituição Federal e na legislação infraconstitucional. Na mesma toada, deve respeitar a Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre Licitação e Contratos Administrativos, prevendo em seu art. 22 as principais modalidades de licitação originalmente existentes, dando a cada uma delas particularidades bem definidas.

Sendo de suma importância esclarecer que a Administração Pública dispõe ainda da modalidade Pregão, regida em legislação própria pela Lei nº 10.520/02, sendo cabível quando o objeto do contrato for aquisição de bens ou serviços classificados como “comuns” e que diante destas peculiaridades, o procedimento também deve ser conduzido em perfeita harmonia com o texto constitucional, bem como, com a Lei de Licitação e regida pelos Princípios da Administração Pública.

A modalidade pregão na forma eletrônica visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório, uma vez que este depende de tempo e recursos do orçamento público. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas, mais agilidade e transparência, possibilitando uma negociação eficaz entre os licitantes e tornando o processo final mais eficiente e menos custoso para a Administração Pública.

Nesse sentido, observando-se os documentos acostados aos autos do processo licitatório em epígrafe, justifica-se a **utilização do Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item**, para o referido procedimento licitatório, considerando a natureza do objeto a ser contratado, a estimativa da despesa e a fonte dos recursos que arcarão com a contratação, sendo certo que, não obstante o caráter



facultativo do pregão, o mesmo se mostra aconselhável em função das vantagens que esse sistema pode proporcionar se bem utilizado pela Administração.

No que se refere as regras específicas do Pregão Eletrônico, verifica-se que no instrumento convocatório, especificadamente no item 1.4 do Edital, houve o registro de qual será a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico para a realização do certame, qual seja www.bll.org.br.

O pregão é regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93. E, no caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos produtos a serem adquiridos, o que viabiliza a adoção do pregão como modalidade licitatória.

O Registro de Preços sendo um dos procedimentos que podem ser adotados na contratação e está previsto no “Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013” e, neste caso, se mostra adequado por permitir a Administração realize compras futuras e fracionadas, conforme as requisições por demanda das Secretarias, passando o vencedor do certame ter apenas a garantia de preferência na contratação, concedendo assim melhor controle nos gastos públicos. Além disso, o tipo menor preço por item, também se mostra adequado ao objeto da contratação, em razão da natureza dos itens e suas especificidades.

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada, o orçamento estimativo de custos e o cronograma físico-financeiro da execução. Em atendimento à exigência legal, foi juntado nos autos o documento intitulado Termo de Referência, devidamente aprovado e assinado pela autoridade competente, o qual vislumbro estar satisfatório.

A Lei nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente aos pregões, estabelece que a realização de licitação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de disponibilidade orçamentária e financeira **atestada pelo contador José Luiz de Barros, servidor do Município matrícula 35076-1.**

E, por fim, ressalta-se, estar presente a **autorização expressa do Secretário de Administração e Finanças Claudemir José de Andrade**, para o início dos trabalhos licitatórios, atestando a existência de recursos para contratação.

Ainda, analisando os autos, verifica-se que a Minuta do Edital segue todas as cautelas recomendadas pela Lei nº. 8.666/93, que em seu art. 40 elenca os pressupostos que deverão constar do Edital de Licitação, possuindo indicação de número de ordem em série anual, órgão da Administração Pública interessado, modalidade de licitação e regime de execução.

Percebe-se, ainda, que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da Lei de Licitações, com a designação do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes de documentação e proposta, entre outros requisitos previstos na legislação vigente.

Para além disso, segundo o art. 21, incisos VIII e IX do Decreto nº 3.555/2000, o processo licitatório deve ser instruído com a minuta de edital e seus anexos, dentre os quais a minuta da ata de registro de preços/contrato, o que foi atendido no presente caso – contando no mesmo: *preâmbulo, objeto, tipo, dotação orçamentária, disposições preliminares recebimento e abertura das propostas e data do pregão, condições de participação, regulamento operacional do certame, apresentação da proposta e dos documentos e habilitação, preenchimento da proposta, abertura da sessão pública, formulação de lances, aceitabilidade da proposta vencedora, conteúdo dos documentos de habilitação, impugnação ao edital e recursos, multas e sanções administrativas, adjudicação, homologação, divulgação do resultado final do pregão, contratação/ata de registro de preços,*



entrega dos itens objeto do pregão, prazo e local da entrega dos itens, pagamento, dispensa de garantia, reajuste e da atualização dos preços, disposições finais, relações de anexos e elementos básicos necessários à elaboração da proposta.

Pelo exposto, e pelos fundamentos apresentados, temos que o Procedimento Licitatório, cujo objeto é o *registro de preços para eventual aquisição de parques/playgrounds para a instalação em parques e praças do município (...)*, atende aos princípios norteadores do processo de licitação e se encontra devidamente respaldado na Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93, sendo adequada a modalidade e o tipo adotado, bem como, aprovado o edital de convocação.

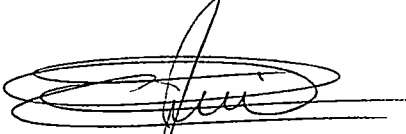
Ressalto, por fim, a necessidade de apresentação e verificação da documentação para habilitação compatível com o ramo do objeto licitado e dentro do prazo de validade atestado, conforme prevê o art. 27 e 32, da Lei 8.666/1993.

Anoto que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no Edital, bem como, as justificativas da Secretária requerente com seus anexos e que, não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao certame, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária.

O presente parecer possui caráter meramente opinativo, destinado a dar subsídios a decisão da autoridade a que se destina e cinge-se, exclusivamente, de estudo dos contornos jurídicos, da legislação e jurisprudência em torno do assunto em comento.

É o parecer. S.M.J.

Piên, 26 de agosto de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente: Marcos Aurélio Melenek, com matrícula de n. 4765240;
II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401;
III – Membro: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;

Art. 2º Fica designado o servidor público municipal, abaixo relacionado, para a composição, como suplente, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

I – Presidente, Secretário ou Membro: Eduardo Duarte Scheivaraski, com matrícula n. 4765289;

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piê, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piê

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: 08F4129A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

PORTARIA Nº 496/2021. DE 06 DE MAIO 2021.

Designa servidor público para função de Pregoeiro e designa servidores públicos para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, e em conformidade com o Lei Federal n.º 10520, suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: Marcos Aurélio Melenek, inscrito na matrícula n.º 4765240, para exercer a função de Pregoeiro, na forma e interesse da Administração Pública Municipal e Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 como suplente do pregoeiro, para exercer a função na ausência do pregoeiro principal.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Benadete Maguerovski dos Santos, inscrita na matrícula n.º 105401; Samir Chambela Rocha, inscrito na matrícula n. 4765226; Eduardo Duarte Scheivaraski, inscrito na matrícula n.º 4765289 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro, em conformidade com o artigo Art. 2º da Lei Federal n.º 10520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações.

Art. 3º O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico a serem realizados no Município de Piên.

§ 1º Para realização do processo na modalidade pregão, deverão atuar juntamente com o pregoeiro no mínimo dois integrantes da equipe de Apoio.

§ 2º Constatado a ausência do Pregoeiro, caberá a um membro da equipe de apoio, suspender o processo através de ato oficial.

Art. 4º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados

para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 5º Ficam autorizados o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên - PIENPREV.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições ao contrário desta.

Piê, 06 de Maio de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito de Piên

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: A7248F44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 474/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Lucélio Henning Junior, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 14 de abril à 16 de abril de 2021, a servidora pública Claudia Knopiak Lisboa, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 361.816-8/SC, ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de maio de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador: D46E09F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

PORTARIA Nº 475/2021. DE 04 DE MAIO DE 2021

Concede licença para tratamento de saúde.

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto no Art. 108 da Lei Municipal 960/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos, e o atestado médico expedido (a) Dr(a) Norka Nishihara, e retificado pelo Dr João Cesar Linczuk,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 20 de abril à 23 de abril de 2021, ao servidor público Alexandre Forteski de Oliveira, portador da cédula de identidade civil com RG



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 92/2021

124

OBJETO: Registro de preços para aquisição de parques para instalação em praças do município. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/08/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 13/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de Agosto de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

PUBLICAÇÃO
A.M.P data: 27/08/21
DIOE data: 27/08/21
DOU data: / /

Assinatura Responsável

DOTAÇÃO:

FONTE	DOTAÇÃO
1102	7000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1102	7001 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO FUNDAMENTAL
1102	12.361.10.2.26 – Encargos do Fundeb
1102	3.3.50.43.00-1102 – Subvenções Sociais

DATA DO FIRMAMENTO: 26/08/2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador: B38324C0

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. **EDSOM LUIZ BAGETTI**, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44, torna público a Dispensa de Licitação a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar capacitação para família acolhedoras, a fim de atender melhor o público inscrito junto ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste.

Valor total estimado: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais).

Data da abertura: 26/08/2021.

Prazo de entrega: Conforme cronograma da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Forma de Pagamento: Até o 15º dia útil do mês subsequente a emissão da nota fiscal.

7000-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**7001-DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL****12.361.10.2.27-Revitalização do Ensino Fundamental****4.4.90.52.00-1103-Equipamento e Material Permanente (217)**

Conforme Parecer Jurídico.

Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Pérola D'Oeste/Pr, 26 de agosto de 2021.

EDSOM LUIZ BAGETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lais Fernanda Gindri

Código Identificador: ACC153E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO 92/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021

OBJETO: Registro de preços para aquisição de parques para instalação em praças do município. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/08/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 13/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 26 de Agosto de 2021.

MARCOS AURÉLIO MELENEK

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Eduardo Duarte Scheivaraski

Código Identificador: DF956933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 949/2021. DE 26 DE AGOSTO DE 2021

PORTARIA Nº 949/2021. DE 26 DE AGOSTO DE 2021*Concessão de diária para servidor(a) público(a).*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Adrieli de Fatima Pereira**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 102899148/PR, matrícula funcional 4765314, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Proteção Social Especial**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	de	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos Secretaria	da	30/08/2021	Rio Negro/PR	01 (uma)	36,00	5544/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 26 de agosto de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 453DAE0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 84/2021**, o qual tem como objeto a "Registro De preços para aquisição de materiais para pratica esportiva", e **ADJUDICA** o item do objeto conforme relatório em anexo em favor das seguinte empresa:

FANEL SPORT COM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- EPP inscrito no CNPJ nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 8.026,00 (oito mil, e vinte e seis reais).
ISZA COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 02.459.406/0001-62, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 83.798,00 (oitenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de agosto de 2021.

Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR. Envio das propostas: até as 08h14min do dia 13/09/2021. Abertura das Propostas: 13/09/2021 às 08h15min. O edital encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br. E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

26/08/2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

129231/2021

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 81/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 56/2021

O Município de Paula Freitas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.687.954/0001-13, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL supracitado, sendo o Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Óleos Lubrificantes (juntamente com o serviço de troca) e reagente ARLA, destinados à manutenção de veículos e máquinas da frota municipal, em atendimento à Secretaria de Viação e Obras do Município de Paula Freitas/PR.

O edital RETIFICADO encontra-se disponível no endereço Av. Agostinho de Souza, n.º 646, Paula Freitas/PR, das 08h00min às 17h00min ou no site: www.paulafreitas.pr.gov.br, podendo ser solicitado pelo E-mail: licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br

26/08/2021

SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA
Prefeito Municipal

129399/2021

Piên

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2021

Tipo: Menor Preço

OBJETO Registro de preços para aquisição de parques para instalação em praças e parques do município. Edital disponível no site: www.pien.pr.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 30/08/2021 às 08h00 no SITE da Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 13/09/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado. Piên/PR, 26 de Agosto de 2021.

Marcos Aurélio Melenek
Pregoeiro Municipal

129197/2021

Pinhais

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 092/2021- Sistema de Registro de Preços

OBJETO: Aquisição de veículo tipo ônibus escolar da Secretaria Municipal de Educação. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.020.000,00. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13/09/2021, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Pinhais localizado na Rua Wanda dos Santos Mallmann n.º 536, Cep: 83323-400, Centro - Pinhais/PR. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 27/08/2021 ao dia 10/09/2021. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5299, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 26/08/2021.

129058/2021

Aviso de Licitação

Pregão Presencial n.º 091/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Pintura de Meio Fio, Raspagem e Limpeza de Guias de Sarjeta e Valas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.228.822,80. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 13/09/2021, às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações situada na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, n.º 12.162, Térreo, CEP: 83.323-410, Centro, Pinhais/PR. EDITAL: Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 30/08/2021 ao dia 10/09/2021. INFORMAÇÕES: poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 26/08/2021.

129071/2021

Pinhalão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 77/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS - Exclusivo para ME, EPP e MEI (LC N.º 123/2006 alterada pela LC N.º 147/2014). - 1ª RETIFICAÇÃO.

A Comissão de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 175/2021, de 15/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que está reabrindo o prazo de publicidade e consequentemente alterando a data de abertura desta licitação, vez que após nova análise do edital, observou-se inconsistência no mesmo, havendo a necessidade de alteração do documento. Sendo assim, receberá até às 08:00:00 horas do dia 15/09/2021, propostas para contratação de empresa especializada para reforma de bancos dos ônibus da Secretaria Municipal de Educação. Os interessados poderão obter maiores informações e retirar o edital completo pelos sites: www.gov.br/compras/pt-br, <https://e-gov.betha.com.br/transparencia>, através do e-mail licitacaophl03@gmail.com e no Setor de Licitações, localizado na Rua Geraldo Vieira, 410, Centro, Pinhalão-PR, no horário das 08:30:00 às 12:00:00 e das 13:00:00 às 17:00:00 horas. Critério de Julgamento - Menor Preço POR LOTE. Pinhalão, 26 de agosto de 2021. Raissa Pimentel Vilas Boas - Pregoeira.

129176/2021

Pinhal de São Bento

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2021

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 1/2021, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR R\$
1º - Lugar	PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME	809.952,43
2º - Lugar	L. B. ENGENHARIA LTDA	822.115,77
3º - Lugar	ALEXANDRE DA ROSA EIRELI	822.623,11

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da sessão pública de abertura dos envelopes de proposta, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pinhal de São Bento em 25 de agosto de 2021.

Luís Edelar de Lima
Presidente da Comissão de Licitação
Simone Gomes da Rosa
Secretária
Wilson Hermes
Membro

129383/2021

Pitanga

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 58/2021

Objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA. Abertura das propostas às 09h01min, do dia 09 de setembro de 2021, tipo menor preço por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 26/08/2021. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

129081/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 05/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO PRELIMINAR, GEOPROCESSAMENTO DE ZONA HOMOGÊNEA, DE PONTO E EIXO DE VALORIZAÇÃO E DESVALORIZAÇÃO, DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTO PÚBLICO, DE FACE DE QUADRA COM VALOR DO METRO QUADRADO, LAUDOS E AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIA, PROJETO DE LEI E ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL. A abertura será no dia 10 de setembro de 2021, às 09:00 horas, tipo menor preço global por lote. Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 26 de agosto de 2021. Maicol G. C. R. Barbosa - Prefeito.

129010/2021

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	92
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	92/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de Parques/Playgrounds para instalação em áreas de lazer do município. Conforme solicitação da Secretaria de Esportes, Cultura e Lazer.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900227812001120234490521000
Valor máximo/Referência de preço - R\$*	693.397,05
Data de Lançamento do Edital	27/08/2021
Data da Abertura das Propostas	13/09/2021
Data da Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CPF: 966354958 ([Logout](#))



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

128

PROCESSO Nº 2019/2021

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DE AMPLA CONCORRENCIA.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, o Decreto 5.504 de agosto de 2005, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e pelos Decretos Municipais nº 002/2006 e nº 153/2011.

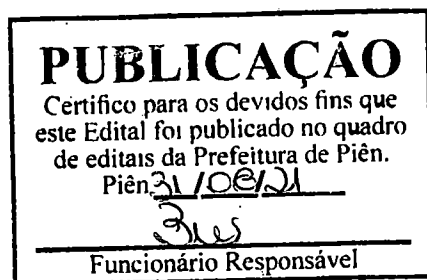
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:29 horas do dia 13 de Setembro de 2021.

ABERTURA, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, E INICIO DE DISPUTAS DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 13 de Setembro de 2021

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "**Acesso Identificado no link – licitações**".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia **30 de Agosto de 2021**, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 26 de Agosto de 2021.



Adriana de Fatima Fragozo Bueno Franco

SECRETÁRIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

**ANEXO IV****PROPOSTA DE PREÇOS**

À

Prefeitura Municipal de Pien - PR

A/C. Pregoeiro Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2021

RAZÃO SOCIAL: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ: 80.125.305/0001-69

INSC. EST. 251.554.414

RUA RODOLFO TEPASSÉ, 250.

BAIRRO IMIGRANTES

PIEN - PR - 89270-000

FONE/FAX 47 3373-0893

E-mail: comercial02@krenke.com.br

Dados Bancários:

Banco do Brasil – 001

Ag 5238-8

CC 334100-3

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

Item	Qtd.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	08 un.	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	Krenke	R\$ 20000,00	R\$ 160000,00



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

		02 Plataforma medindo 1,06 x1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm) 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16 01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.			
02	10 un.	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura	Krenke	R\$ 35000,00	R\$ 350000,00



KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

		eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo: 03 Plataformas: medindo 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35m 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35mts) 01 Escada curvada: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", com arco 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Passarela curvada para cima: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1" #16 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼" #18. 02 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m			
03	02 un.	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço	Krenke	R\$ 75000,00	R\$ 150000,00


KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

	interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 05 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior. 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". 01 Passarela curvada: para cima com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 Passarela curvada: para baixo com estrutura em tubo de			
--	--	--	--	--

**KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.**

	1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado: medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de bombeiro: com estrutura em tubo de 1 1/4" #16 e degraus intercalados em tubo de 1". 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 1/4" #16, medindo 2,70m de comprimento. 01 Escada Curvada em ferro: com estrutura em tubo de 1 1/4" e 7 degraus em tubo de 1". 01 Circuito de 4 discos: com estrutura superior em tubo de 2" #16, 4 barras na vertical em tubo de 1" #18, e 4 discos com 35cm de diâmetro confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla. 05 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m			
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 660000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).				

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias.



134

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias.

Dados Bancários:

Banco do Brasil – 001

Ag 5238-8

CC 334100-3

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Nome: Nelson Krehnke

Endereço: Rua Rodolfo Tepasse, 117

CEP: 89270-000 Cidade: Guaramirim UF: SC

CPF: 382.152.509-63 Cargo/Função: Sócio Proprietário - Diretor

RG: 1.002.479 Órgão Expedido: SSP-SC

Naturalidade: Jaraguá do Sul – SC Nacionalidade: Brasileira

Guaramirim/SC, 10 de setembro de 2021.

NELSON

KREHNKE:38

215250963

Assinado de forma
digital por NELSON
KREHNKE:38215250963
Dados: 2021.09.10
17:14:54 -03'00'

Nelson Krehnke

Sócio Proprietário

RG nº. 1.002.479

CPF nº. 382.152.509-63

9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, ESTABELECIDADA EM GUARAMIRIM - SC.

NELSON KREHNKE, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Tepassee, nº 117, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, portador da Carteira de Identidade nº. 19R/-1.002.479, SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 382.152.509-63, e; **DORLY MORSCH KREHNKE**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Tepassee, nº 117, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 19R/908.167, SSP/SC e inscrita no CPF sob nº. 381.644.269-20; Sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Rodolfo Tepassee, nº 250, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89270-000, inscrita no CNPJ sob nº. **80.125.305/0001-69**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42200979021 em 12.08.1987, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas do Contrato Social Primitivo e Posteriores Alterações, conforme segue:

CAPÍTULO I - DO CAPITAL SOCIAL.

CLÁUSULA 1ª - O capital anterior de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado passa a ser de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), representado por 400.000 (quatrocentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma:

1. R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes do capital social anterior;
2. R\$ 128.000,00 (cento e vinte oito mil reais), provenientes da conta de reserva de lucros pelo sócio **NELSON KREHNKE**;
3. R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), provenientes da conta de reserva de lucros pela sócia **DORLY MORSCH KREHNKE**.

Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
NELSON KREHNKE	200.000	200.000,00
DORLY MORSCH KREHNKE	200.000	200.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CAPÍTULO II - DO QUADRO SOCIETÁRIO.

CLÁUSULA 2ª - Fica, a partir desta data, admitido na sociedade o sócio **SAMUEL NELSON KREHNKE**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/04/1994, solteiro, empresário, CPF nº 087.973.329-25, Carteira Nacional de Habilitação nº 05723213343, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Tepassee, nº 117, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000.




Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



CAPÍTULO III – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS.

CLÁUSULA 3ª - O sócio **NELSON KREHNKE**, vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor parcial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao novo sócio **SAMUEL NELSON KREHNKE**, dando plena, geral e irrevogável quitação; A sócia **DORLY MORSCH KREHNKE**, vende e transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor parcial de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), direta e irrestritamente ao novo sócio **SAMUEL NELSON KREHNKE**, dando plena, geral e irrevogável quitação. Após a admissão de sócio, venda e transferência de quotas, fica assim distribuído o capital social:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
NELSON KREHNKE	190.000	190.000,00
DORLY MORSCH KREHNKE	190.000	190.000,00
SAMUEL NELSON KREHNKE	20.000	20.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 4ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **NELSON KREHNKE**, **DORLY MORSCH KREHNKE** e **SAMUEL NELSON KREHNKE**, sendo que os sócios **NELSON KREHNKE** e **DORLY MORSCH KREHNKE**, poderão assinar **ISOLADAMENTE**, e ao sócio **SAMUEL NELSON KREHNKE**, caberá representar a sociedade **ISOLADAMENTE**, nos casos específicos de representação na área de Recursos Humanos, tais como admissões e rescisões, e todos os atos e procedimentos licitatórios, compatíveis com as atividades desenvolvidas pela sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos demais atos e negócios sociais praticados, que são necessários ao regular funcionamento da sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, inclusive alienar, vender e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, em nome da sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, ficarão a cargo de forma **ISOLADA**, aos administradores **NELSON KREHNKE** e **DORLY MORSCH KREHNKE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No limite de suas atribuições, os sócios administradores poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da sociedade para os substituírem na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CAPÍTULO V – OBJETO SOCIAL.

CLÁUSULA 5ª - A sociedade passa a ter a exploração dos seguintes ramos de atividade:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxVXI-auBOvKX/5mw&chave2=Ug8ysph-cKGI5CvuiRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38215250963-NELSON KREHNKE|38164426920-DORLY MORSCH KREHNKE|0879738-SAMUEL NELSON KREHNKE

- a) Fabricação de parques infantis em madeira roliça, madeira plástica, plástico, ferro e alumínio;
- b) Indústria e comércio de brinquedos;
- c) Fabricação de academias ao ar livre;
- d) Fabricação de pergolados, decks em madeira, quiosques e artigos de jardim;
- e) Fabricação de mobiliário urbano;
- f) Serviços de instalação, manutenção, conserto, reforma e revitalização de parques infantis e academias ao ar livre;
- g) Importação e exportação de produtos com predominância em brinquedos e artigos em madeira;
- h) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- i) Fabricação de artefatos de borracha com predominância em pisos de impacto;
- j) Comércio varejista e atacadista de azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares.

137

EM CONSEQUÊNCIA DAS ALTERAÇÕES ACIMA, O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO PASSA A SER REGIDO PELAS SEGUINTE CLÁUSULAS:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, ESTABELECIDADA EM GUARAMIRIM - SANTA CATARINA.

NELSON KREHNKE, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Tepassee, nº 117, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, portador da Carteira de Identidade nº. 19R/-1.002.479, SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 382.152.509-63; **DORLY MORSCH KREHNKE**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, industrial, residente e domiciliada na Rua Rodolfo Tepassee, nº 117, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, portadora da Carteira de Identidade nº. 19R/908.167, SSP/SC e inscrita no CPF sob nº. 381.644.269-20, e; **SAMUEL NELSON KREHNKE**, nacionalidade brasileira, nascido em 22/04/1994, solteiro, empresário, CPF nº 087.973.329-25, Carteira Nacional de Habilitação nº 05723213343, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Tepassee, nº 117, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89.270-000, sócios proprietários da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Rodolfo Tepassee, nº 250, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89270-000, inscrita no CNPJ sob nº. **80.125.305/0001-69**, com Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 42200979021 em 12.08.1987, têm entre si constituída a presente sociedade limitada, regida pelas cláusulas e condições seguintes e pelo Código Civil de 2002, Lei nº. 10.406 de 10.01.2002, e regência supletiva da Lei 6.404/76 – Lei das Sociedades Anônimas.

CAPÍTULO I – NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, com sede na Rua Rodolfo Tepassee, nº 250, Imigrantes, Guaramirim/SC, CEP: 89270-000.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/05/2019



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXm-aubvbk/5m8&chave2=lg8cwwspn-ckg55cvu1RA>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38215250963-NELSON KREHNKE|38164426920-DORLY MORSCH KREHNKE|08797332925-SAMUEL NELSON KREHNKE

CLÁUSULA 2ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade tem por objeto social a exploração dos seguintes ramos de atividade de:

- a) Fabricação de parques infantis em madeira roliça, madeira plástica, plástico, ferro e alumínio;
- b) Indústria e comércio de brinquedos;
- c) Fabricação de academias ao ar livre;
- d) Fabricação de pergolados, decks em madeira, quiosques e artigos de jardim;
- e) Fabricação de mobiliário urbano;
- f) Serviços de instalação, manutenção, conserto, reforma e revitalização de parques infantis e academias ao ar livre;
- g) Importação e exportação de produtos com predominância em brinquedos e artigos em madeira;
- h) Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- i) Fabricação de artefatos de borracha com predominância em pisos de impacto;
- j) Comércio varejista e atacadista de azulejos, pisos e revestimentos cerâmicos, mosaicos, pastilhas, ladrilhos e similares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Havendo atividades profissionais especializadas, a sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade previstas no respectivo regulamento.

CLÁUSULA 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1987 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS.

CLÁUSULA 5ª - O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL (R\$)
NELSON KREHNKE.....	190.000	190.000,00
DORLY MORSCH KREHNKE.....	190.000	190.000,00
SAMUEL NELSON KREHNKE.....	20.000	20.000,00
TOTAL	400.000	400.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 da Lei 10.406/2002, CC 2002, sendo que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/a
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38215250963-NELS
:cacao?chave1=VcftExdvXm-aubQVbKV5mm&chave2=U
:HNKE|38164426920-DORLY MORSCH KREHNKE|087973
:sph -ckGj5CvuiRA
:SAMUEL NELSON KREHNKE

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

PARÁGRAFO QUARTO - Nos casos de aumento do capital, cada sócio terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros sócios e em caso de diminuição do capital social, será igual e proporcional a cada quota.

CLÁUSULA 6ª - Os sócios poderão, ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os sócios, que poderão, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os sócios, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contra-proposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de sócios que representem 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CAPÍTULO III - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS.

CLÁUSULA 7ª - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo, o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente terá a destinação que for atribuída pelos sócios representando a maioria do Capital Social, em reunião que para tal finalidade deverão realizar. Ocorrendo prejuízos, serão



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/05/2019

compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua consequente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente à participação de cada um na Sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não poderão eventuais credores dos sócios, mesmo na hipótese de insuficiência de bens dos mesmos, fazer recair a execução sobre o que a estes couber nos lucros da Sociedade, ou na parte que lhe tocar em liquidação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A Sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

PARÁGRAFO QUARTO - Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros, desde que com a aprovação dos que tiverem suas participações nos lucros reduzidas em virtude da referida deliberação.

CAPÍTULO IV – ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **NELSON KREHNKE, DORLY MORSCH KREHNKE e SAMUEL NELSON KREHNKE**, sendo que os sócios **NELSON KREHNKE e DORLY MORSCH KREHNKE**, poderão assinar **ISOLADAMENTE**, e ao sócio **SAMUEL NELSON KREHNKE**, caberá representar a sociedade **ISOLADAMENTE**, nos casos específicos de representação na área de Recursos Humanos, tais como admissões e rescisões, e todos os atos e procedimentos licitatórios, compatíveis com as atividades desenvolvidas pela sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos demais atos e negócios sociais praticados, que são necessários ao regular funcionamento da sociedade, representando-a em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, podendo contratar, transigir, contrair obrigações, enfim, desempenhar todos os atos necessários para o cumprimento de suas atribuições, inclusive alienar, vender e adquirir bens imóveis, bem como bens ligados à atividade da empresa, contratar com bancos e instituições de crédito, financiamentos e empréstimos, podendo para tanto, dar em garantia hipotecária ou pignoratícia, os bens móveis ou imóveis da sociedade, assinando os respectivos contratos, cédulas, escrituras e outros documentos, em nome da sociedade, todas as obrigações do contrato firmado, ficarão a cargo de forma **ISOLADA**, aos administradores **NELSON KREHNKE e DORLY MORSCH KREHNKE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No limite de suas atribuições, os sócios administradores poderão constituir mandatários ou procuradores em nome da sociedade para os substituírem na prática dos atos de sua competência, especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar e o prazo de duração, exceto mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª - A Sociedade poderá designar administradores não sócios no próprio contrato social ou em Reunião de Sócios convocada para este fim.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdYXm-aubQV/bK/V5mw&chave2=Ug8...wspH-cKGI5CwIIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38215250963-NELSON KREHNKE | 38164426920-DORLY MORSCH KREHNKE | 0879733-SAMUEL NELSON KREHNKE

CLÁUSULA 10ª - Os sócios administradores receberão mensalmente, a título de pró-labore, a importância que for fixada, em Reunião dos Sócios, por deliberação de sócios representantes da maioria do Capital Social.

CLÁUSULA 11ª - É vedado aos sócios administradores, em nome da Sociedade, prestar avais, fianças ou oferecer garantias pessoais em favor de terceiros. Não se incluem na proibição os atos que forem praticados em benefício ou a favor da própria Sociedade, suas associadas, coligadas ou controladas.

CLÁUSULA 12ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estão condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CAPÍTULO V - DA RETIRADA, IMPEDIMENTO OU FALECIMENTO DE QUALQUER DOS SÓCIOS.

CLÁUSULA 13ª - A Sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta neste contrato.

CLÁUSULA 14ª - A Sociedade também não se dissolverá por falecimento de um qualquer dos sócios, caso em que os herdeiros e/ou sucessores ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita no inventário respectivo, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto neste contrato.

CLÁUSULA 15ª - Os haveres do sócio falecido, retirante, interdito, falido, insolvente, impedido ou excluído, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento ou da opção de retirada, e serão pagáveis em 36 (trinta e seis) prestações mensais, iguais e consecutivas; acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e de atualização monetária equivalente à variação de índice geral de preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, ou índice similar que preserve o valor real da moeda, a contar do desligamento do sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os sócios remanescentes poderão, se assim o permitir a situação econômica financeira da Sociedade, estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no cláusula anterior, ao sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído ou falecido.

CAPÍTULO VI - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - REUNIÕES DE SÓCIOS.

CLÁUSULA 16ª - A Reunião Ordinária dos Sócios poderá ser realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a Diretoria, sobre



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

24/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXl-aUBQVbK/5mm&chave2=Ug8cwwspH-ckGf5CvU1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38215250963-NELSON KREHNKE|38164426920-DORLY MORRIS KREHNKE|08797332925-SAMUEL NELSON KREHNKE

as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger ou designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da Sociedade. Reuniões Extraordinárias poderão ser realizadas sempre que os interesses sociais o exigirem.

CLÁUSULA 17ª - Nas deliberações dos sócios, os votos serão contados pelo valor das quotas de cada um, obedecendo-se o disposto no Art. 1.010 de lei 10.406/2002 NCC. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, dispensando-se as assembleias gerais e publicações de editais e, cuja realização e quorum para votação é o estabelecido nos Artigos 1.071 à 1.080, Lei 10.406/2002 – Código Civil 2002.

PARÁGRAFO ÚNICO - A realização de reunião fica dispensada, quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS.

CLÁUSULA 18ª - Nos casos omissos neste contrato, serão aplicadas as disposições constantes na Lei 10.406 de 10.01.2002, com regência supletiva na Lei n.º 6.404 de 15.12.1976 das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA 19ª - As partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Guaramirim/SC, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, com desistência de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam de forma digital o presente instrumento em 01 (uma) via única.

Guaramirim/SC, 23 de Maio de 2019.

NELSON KREHNKE

DORLY MORSCH KREHNKE

SAMUEL NELSON KREHNKE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/05/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinado/rweb/autenticacao?chave1=/vctfExdvXM-aubQVbKV5mw&chave2=Ug8...sph -ckGf5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38215250963-NELSON KREHNKE|38164426920-DORLY MORSCH KREHNKE|0879733-SAMUEL NELSON KREHNKE



196454077

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
PROTOCOLO	196454077 - 23/05/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42200979021
CNPJ 80.125.305/0001-69
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2019
SOB N: 20196454077

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38215250963 - NELSON KREHNKE
Cpf: 38164426920 - DORLY MORSCH KREHNKE
Cpf: 08797332925 - SAMUEL NELSON KREHNKE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/05/2019

Arquivamento 20196454077 Protocolo 196454077 de 23/05/2019 NIRE 42200979021

Nome da empresa KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 609009589916700

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

24/05/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.125.305/0001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 12/08/1987	
NOME EMPRESARIAL KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente 28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RODOLFO TEPASSE		NÚMERO 250	COMPLEMENTO *****
CEP 89.270-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES	MUNICÍPIO GUARAMIRIM	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (47) 3712-044	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/09/2021 às 11:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

145

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 80.125.305/0001-69**Razão Social:** KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA EPP**Endereço:** RUA RODOLFO TEPASSE 250 / IMIGRANTES / GUARAMIRIM / SC / 89270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/09/2021 a 03/10/2021 ✓**Certificação Número:** 2021090402173423404450

Informação obtida em 10/09/2021 17:32:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

146

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.125.305/0001-69
Certidão nº: 19236222/2021
Expedição: 21/06/2021, às 11:43:07
Validade: 17/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.125.305/0001-69**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

117

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 80.125.305/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:03 do dia 21/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/12/2021.

Código de controle da certidão: **21A8.3226.DF86.100A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



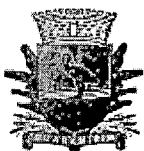
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA**
CNPJ/CPF: **80.125.305/0001-69**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140127037079
Data de emissão: 10/09/2021 17:27:53
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/11/2021 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 16970/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão:	KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP	70653
CNPJ/CPF:	80.125.305/0001-69	
Endereço:	Rua RODOLFO TEPASSE, 250	
Complemento:		
Bairro:	IMIGRANTES	Cidade: Guaramirim - SC

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o contribuinte em situação **REGULAR**, até presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 90 (noventa) dias. A consulta da autenticidade da presente certidão pode ser conferida no site guaramirim.atende.net.

Validade Até: 22/11/2021

GUARAMIRIM/SC, 23 de agosto de 2021

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1021200

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA

Raiz do CNPJ: 80.125.305

Certidão emitida às 13:31 de 20/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Guaramirim

20/08/2021

0011405913

151

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8706857

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Guaramirim, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA, portador do CNPJ: 80.125.305/0001-69. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Guaramirim, sexta-feira, 20 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: **0011405913**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
“Terra do Padre Victor”
CNPJ 18.245.167/0001-88

152

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.125.305/0001-69, localizada na Rua Rodolfo Tepassee, n.º 250, Imigrantes, na cidade de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, forneceu satisfatoriamente para a Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG., inscrita no CNPJ sob o n.º 18.245.167/0001-88, com sede na Praça Prefeito Francisco José de Brito, n.º 82, Centro, os produtos relacionados abaixo, dentro dos prazos contratados, e de acordo com as normas de qualidade, com total satisfação da entrega realizada:

ITEM	OBJETO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Playground colorido 01 torre – Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 4.90 de circunferência, 0.75 cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo aproximadamente 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H 1,20) * 01 – tobogã em plástico roto-moldado de medidas aproximadas de 3,00 x 0,80 fixado na torre com borda de plástico roto-moldado medindo aproximadamente 1,00 x 0,90; * 01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono.* 01 Balanço teen medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em madeira plástica, medindo aproximadamente 2.30 com Cruzeta na cor Itaúba com junção em rotomoldado, travessa tubular medindo aproximadamente 2.50 na chapa 2mm com 04 polegadas, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 1.50 de comprimento com, suporte em V ferro 3/8 e porca travante, com buchas de nylon para evitar desgastes na corrente; Apresentar na proposta: Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2012. Declaração de Garantia de 12 meses, catálogo técnico e deverá conter placa de identificação, informando o modo de uso, o peso máximo e a faixa etária de idade das crianças (a instalação do playground será de responsabilidade do fornecedor).	08	R\$ 6.320,00	R\$ 50.560,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG

"Terra do Padre Victor"

CNPJ 18.245.167/0001-88

153

04	Playground colorido 3 torres - Torre confeccionada em estrutura de madeira plástica medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 metros com cobertura cônica em plástico roto moldado formato de telha colonial medindo aproximadamente 4.90 de circunferência, 0.75 cm de raio 0.50 cm de altura com encaixe das colunas embutidas, sendo colunas em madeira plástica medindo aproximadamente 9,00 x 9,00 com reforço interno tipo cruzeta, na cor itaúba, plataforma em plástico roto-moldado medindo aproximadamente 1,00 x 1,00 (H 1,20) * 01 descida de bombeiro com estrutura de aço tubular de diâmetro aproximado de 38,1mm, parede de aproximadamente 2,00mm e comprimento (altura) de aproximadamente 2750mm, fixado ao piso e a torre + no mínimo 05 ripas de madeiras fixadas na torre como subida; * 01 escorregador caracol em plástico rotomoldado ou fibra de lã de vidro, seção de deslizamento com aproximadamente 1500mm x 540mm de largura; * 01 deck auxiliar em madeira de itaúba com medidas aproximadas de 1000x1000mm; * 02 guarda corpo com altura aproximada de 670mm (necessário mínimo 800mm) em aço tubular de diâmetro aproximado de 25,4mm com parede de 1,55mm e hastes de 12,7mm aproximadamente; * 01 túnel em plástico rotomoldado com medidas aproximadas de 2,00 metros de comprimento x 80cm de abertura; * 01 rampa com corda de nós medindo aproximadamente 2000mm de comprimento x 920mm de largura, rampa com assoalho e travessas em itaúba, corrimãos em aço tubular diâmetro aproximado de 31,75mm e parede de 2,00mm, corda de nylon de 14,00mm de diâmetro aproximadamente com nós; * 01 escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura aproximadamente; * 01 rampa de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro aproximado de 42,60mm e 31,75mm e parede de aproximadamente 2,00mm. corda de nylon de diâmetro aproximado de 14,00mm e uniões em plástico injetado; * 01 passarela reta com estrutura tubular de aço, com diâmetro aproximado de 31,75mm e parede de aproximadamente 2,00mm, barras verticais de diâmetro aproximado de 9,525mm, medindo aproximadamente 1950mm de comprimento x 940mm de largura e altura de 800mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 01 Balanço teen medindo aproximadamente 2.50 x 2.10 x 1.70 com estrutura em madeira plástica, medindo aproximadamente 2.30 com Cruzeta na cor Itaúba com junção em rotomoldado, travessa tubular medindo aproximadamente 2.50 na chapa 2mm com 04 polegadas, balanços com assento em rotomoldado medindo aproximadamente 0.45 x 0.20 correntes galvanizadas com elo longo medindo aproximadamente 1.50 de comprimento com, suporte em V ferro 3/8 e porca travante, com buchas de nylon para evitar desgastes na corrente; *01 - Escada com seis degraus em plástico roto moldado em polietileno e fita antiderrapante e espessura mínima de 5mm com corrimão em aço carbono; * 01 tobogã em plástico rotomoldado, com 2600mm de comprimento x 760mm de diâmetro (mediadas aproximadas), fixado a torre com painel de plástico rotomoldado e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado; * 01 guarda corpo com estrutura tubular de aço com diâmetro aproximado	08	R\$ 15.800,00	R\$ 126.400,00
----	--	----	---------------	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"Terra do Padre Victor"
CNPJ 18.245.167/0001-88

154

de 25,4mm x parede de 1,55mm, com barras verticais de diâmetro 12,7mm. Altura após montagem de 800mm aproximadamente. Todos os parafusos de fixação deverão ser escondidos por tampas em plástico injetado. *Apresentar na proposta: Certificado emitido por órgão competente (Instituto de certificação de Playground), comprovando a conformidade dos produtos conforme objeto licitado normas ABNT16071/2012. Declaração de Garantia de 12 meses, catálogo técnico e deverá conter placa de identificação, informando o modo de uso, o peso máximo e a faixa etária de idade das crianças (a instalação do playground será de responsabilidade do fornecedor).			
VALOR TOTAL			R\$ 176.960,00

Atesto ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Três Pontas, 19 de agosto de 2020.

SIRLENE VITAR DA
SILVA:94851891687
91687

Assinado de forma
digital por SIRLENE
VITAR DA
SILVA:94851891687
Dados: 2020.08.19
16:18:19 -03'00'

Sirlene Vitar da Silva
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120515
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: RUBEN SEEFELD
Registro..... SC S1 023032-7
C.P.F..... 293.623.779-34
Data Nasc..... 27/12/1955
Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 20/12/1986 PELO(A)
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
FLORIANOPOLIS - SC

•ART 5868603-0

Empresa..... KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA EPP
Proprietário.: TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI
Endereço Obra: RUA HERMINIO STRINGARI S N
Bairro..... CORTICEIRA
89270 - GUARAMIRIM - SC
Registrada em: 05/07/2016 Baixada em.. 01/08/2016
Período (Previsto) - Início: 20/06/2016 Término.....: 08/07/2016
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL
PROJETO
EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA

Dimensão do Trabalho ...: 1,00 UNIDADE(S)

PARQ INF COL 5 TOR C COB ROT MAD PLAS 1RAM 8 TACOS 1TOB 4 CUR SEC SAIDA
1PAS CURV POS 1ESC RETO 2 8M ROT 1TUBO RETO1 6M 1CANO BOMB CUR ESC VERT 1RAM CORDA
MET 1PASS INCL E DEMAIS MAT DO PEDIDO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000061283, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120515

12/08/2020,10:56:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 191
BAIRRO MACEDO, GUARULHOS - SP
CNPJ: 79.942.140/0012-91
INC. EST. 336.802.786.118

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa, **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA – EPP**, estabelecida na Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes, Guaramirim, SC, inscrita no CNPJ Nº 80.125.305/0001-69 e Inscrição Estadual Nº 251.554.414, registro no CREA – SC 112899-3 forneceu o parque para a empresa, **TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI**, e cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, produtos entregues, qualidade do atendimento e cumprimento dos prazos, pelo que declaramos estar apta a cumprir nada temos a que desabone.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 12x12cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor taúba contendo: 6 Plataformas medindo 1,01 x1,01m, altura de 1,10m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor taúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato de pirâmide quadrada e cobertura com parede dupla em formato de pirâmide redonda, medindo 1,70m x1,70m; 6 Escorregador curvo, Tobogã com seção de saída, Escada de 7 degraus, Jogo da Velha, Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura, Rampã de cordas, Fechamentos, Tubo 2mt, Passarela 2,80m, Rampã com 8 tacos de madeira, Escorregador caracol + deck auxiliar + 2 fechamentos	01 UNIDADE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RUBEN SEERELD – ENGENHEIRO CIVIL – CREA – SC 023032-7 ART Nº 5868603-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PERÍODO EFETIVO DA REALIZAÇÃO DA OBRA INÍCIO 20/06/2016 TÉRMINO 08/07/2016

Local da obra: Rua Hermínio Stringari, S/N, Corticeira, Guaramirim - SC

Guarulhos - SP, 11 de Julho de 2016.

TABELIONATO W. SOUZA

ALCEMIR JOSE SARDABNA
EMPRESÁRIO

RG: 646.489-0 SSP/SC - CPF: 310.466.739-04



157

**Certidão de Acervo Técnico - CAT**

Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020120515

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
 Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
 Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para ateri acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a pa o protocolo nº 72000061283 CAT nº 252020120515 de 12/08/2020, página 2 de 4



CREA-SC
 Conselho Registral do Estado de Santa Catarina

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061283
 CAT nº 252020120515 de 12/08/2020, página 4 de 4

Registro realizado eletronicamente, para acessar o código QR impresso na CAT
 vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crenel/validacao_acervo.php,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061283
 CAT nº 252020120515 de 12/08/2020, página 4 de 4

370104 de Notas e Protestos

Reconheço como **AUTÊNTICA** a(s) firma(s) de:
 [Ch] 7GUB0 - ALCEMIR JOSE SARDAGNA

Dou fe, Joinville, 27 de Julho de 2016

Em test. da verdade:

() Rodrigo Liberato Fernandes () Pamela Suelen da Veiga Testoni
 () Juliano Silveira () Stella Müller () Luis Felipe B. Vicentini
 () Gabriela Soares Alves-Farias () Eduardo Zanetta de Souza

Selo digital Fiscalização tipo: NORMAL: EJK49061-L604

Confira os dados do ato em: www.tjsc.jus.br/selo

Emol: 2,75. ISS: 0,08 - 3,13 - 1,63

3º TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020120515

Atividade concluída

Página 1/2

159

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **RUBEN SEEFELD**

Registro.....: SC S1 023032-7

C.P.F.....: 293.623.779-34

Data Nasc....: 27/12/1955

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 20/12/1986 PELO(A).

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS

- SC

•ART 5868603-0

Empresa.....: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA EPP

Proprietário.: TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI

Endereço Obra: RUA HERMINIO STRINGARI S N

Bairro.....: CORTICEIRA

89270 - GUARAMIRIM

- SC

Registrada em: 05/07/2016

Baixada em.. 01/08/2016

Período (Previsto) - Início: 20/06/2016 Término.....: 08/07/2016

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

PROJETO

EXECUCAO

SERVICO TECNICO NAO RELACIONADO EM ESTR E/OU CONCRETO E/OU PRE-FABRICA

Dimensão do Trabalho ...:

1,00 UNIDADE(S)

PARQ INF COL 5 TOR C COB ROT MAD PLAS 1RAM 8 TACOS 1TOB 4 CUR SEC SAIDA
1PAS CURV POS 1ESC RETO 2 8M ROT 1TUBO RETO1 6M 1CANO BOMB CUR ESC VERT 1RAM CORDA
MET 1PASS INCL E DEMAIS MAT DO PEDIDO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000061283, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020120515

12/08/2020,10:56:19

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Certidão de Acervo Técnico nº 252020120515 emitida em 12/08/2020

Registro realizado eletronicamente, para acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061283 CAT nº 252020120515 de 12/08/2020, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252020120515
Atividade concluída

160

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72000061283 CAT nº 252020120515 de 12/08/2020, página 2 de 4



TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI
AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 191
BAIRRO MACEDO, GUARULHOS - SP
CNPJ: 79.942.140/0012-91
INC. EST. 336.802.786.118

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa, **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA - EPP**, estabelecida na Rua Rodolfo Tepassé, 250, Bairro Imigrantes, Guarimir, SC, inscrita no CNPJ Nº 80.125.305/0001-69 e Inscrição Estadual Nº 251.554.414, registro no CREA - SC 112899-3 forneceu o parque para a empresa, **TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI**, e cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas no tocante aos serviços solicitados, produtos entregues, qualidade do atendimento e cumprimento dos prazos, pelo que declaramos estar apta a cumprir nada temos a que desabone.

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Parque infantil colorido com estrutura principal (colunas) de Madeira Plástica medindo 12x12cm e parede de 20mm Revestida com acabamento de Polipropileno e Polietileno pigmentado cor Itaúba contendo: 6 Plataformas medindo 1,01 x1,01m, altura de 1,10m, estrutura metálica cantoneira galvanizada a fogo medindo 3x8cm espessura 1,5mm, confeccionado com deck de madeira plástica 13x3cm com acabamento externo de polipropileno pigmentado na cor Itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, parede dupla em formato de pirâmide quadrada e cobertura com parede dupla em formato de pirâmide redonda, medindo 1,70mx1,70m; 01 Escorregador curvo, Tobogã com seção de saída, Escada de 7 degraus; Jogo da Velha, Escorregador reto em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2700mm x 530mm de largura, Rampa de cordas, Fechamentos, Tubo 2mt, Passarela 2,80mt, Rampa com 8 tacos de madeira, Escorregador caracol + deck auxiliar + 2 fechamentos	01 UNIDADE

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RUBEN SEEFELD - ENGENHEIRO CIVIL - CREA - SC 023032-7 ART Nº 5868603-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PERÍODO EFETIVO DA REALIZAÇÃO DA OBRA INÍCIO 20/06/2016 TÉRMINO 08/07/2016

Local da obra: Rua Hermínio Stringari, S/N, Corticeira, Guarimir - SC

Guarulhos - SP, 11 de Julho de 2016.

TABELHAMENTO W. SOUZA

ALCEMIR JOSE SARDABNA
EMPRESARIO

RG: 646.489-0 SSP/SC - CPF: 310.466.739-04





163

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-PLG/IQB 000133 53707/20-001

Família: 001

Contrato N°: 200429000133/PLG

Emissão: 03/06/2020

Validade: 02/06/2022

Produto: PLAYGROUNDS

Solicitante: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Nome Fantasia: KRENKE

CNPJ: 80125305000169

Endereço: RUA RODOLFO TEPASSE, 250 - CEP: 89270000 - GUARAMIRIM - SC

Fabricante: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA

Nome Fantasia: KRENKE BRINQUEDOS

CNPJ: 80125305000169

Endereço: RUA RODOLFO TEPASSE, 250- IMIGRANTES- CEP: 89270-000- GUARAMIRIM/ SC- BRASIL

Norma Aplicável: NBR 16071/2012 - PLAYGROUNDS

Portaria Inmetro: 037.017 - PROC - 037.017 - PROCEDIMENTO PARA CERTIFICACAO DE PLAYGROUNDS

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 2.

Laboratório de Ensaio 1: NOVO LAB SERVICOS DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA. - RE N° 740520 DE 26/05/2020/ RE N° 740520 Q DE 26/05/2020

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliaco es de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: 06/2022

Mês de Confirmação: Não aplicável

Período da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: CERTIFICACAO COM ENSAIO DE TIPO SEGUIDO DE VERIFICACAO ATRAVES DE ENSAIOS EM AMOSTRAS COLETADAS NO COMERCIO (SISTEMA4)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
0	KMP 0603	KRENKE	KMP 0603	PLAYGROUND KMP 0603 - 1 TORRE COM COBERTURA ROTOMOLDADO H 1,40 M/ 3 TORRE COM COBERTURA ROTOMOLDADO H 1,20 M/ 1 TORRE COM COBERTURA ROTOMOLDADO H 0,80 M/ 1 TORRE SEM COBERTURA H 1,20 M/ 1 ESCORREGADOR DE TUBO COM 2 CURVAS DE 90° + SEÇÃO DE SAÍDA + 1 FLANGE ALMOFADA/ 1 ESCORREGADOR RETO L 2350MM + PORTAL ROTOMOLDADO/ 1 RAMPA ESCALADA ROTOMOLDADA 6 DEGRAUS H 1,40 M/ 1 ESCORREGADOR CARACOL + DECK AUXILIAR + 2 FECHAMENTOS/ 1 TUBO RETO ROTOMOLDADO (PASSARELA) L 1600 MM/ 1 PASSARELA RETA/ 1 ESCORREGADOR CURVO H 1,20 M/ 1 RAMPA COM TACOS DE MADEIRA H 1,20 M/ 1 TUBO CURVADO EM 90° + 2 FLANGES ALMOFADA/ 1 COQUEIRO DECORATIVO/ 1 FECHAMENTO / CERCA GUARDA CORPO ROTOMOLDADO/ 1 ESCADA ROTOMOLDADA COM 3 DEGRAUS H 0,80 M/ 1 ESCORREGADOR RETO L 1600 MM ROTOMOLDADO H 0,80 M/ 1

JUCIMARA
SANTOS:308541
78856

Assinado de forma digital
por JUCIMARA
SANTOS:30854178856
Dados: 2020.06.03 17:01:05
-03'00'

JUCIMARA SANTOS
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Av. Santo Amaro, 1386 - 3º Andar - São Paulo - SP - 04506-001 - Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br



164

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-PLG/IQB 000133 53707/20-001

RAMPA ESCALADA ROTOMOLDADA 4 DEGRAUS/
1 KIT JOGO DA VELHA/ 1 TUBO INCLINADO
ROTOMOLDADO (PASSARELA) PARA DESNÍVEL
L 1600 MM + 2 FLANGES ALMOFADA/ 1
PASSARELA CURVADA CÔNCAVA (-)/ 1
ESCADA ROTOMOLDADA COM 5 DEGRAUS H
1,20 M/ 1 ESCORREGADOR DUPLO
ROTOMOLDADO L 2220 MM H 1,20 M/ 1
RAMPA DE CORDAS DE METAL H 1,20 M/
DIMENSOES: 14,25X15,15M (COM ÁREA DE
SEGURANÇA), MATERIA PRIMA: MADEIRA
PLÁSTICA, METAL, PLÁSTICO ROTOMOLDADO
- POLIETILENO, FAIXA ETARIA:4-12 ANOS

JUCIMARA

SANTOS:3085417
8856

Assinado de forma digital por
JUCIMARA
SANTOS:30854178856
-Dados: 2020.06.03 17:01:42
-03'00'

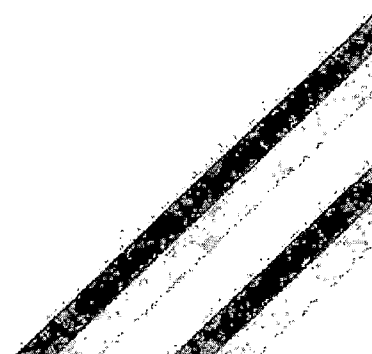
JUCIMARA SANTOS
COORDENADORA DE CERTIFICACAO

IQB – Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação – OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Av. Santo Amaro, 1386 – 3º Andar – São Paulo – SP – 04506-001 – Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br – Site: www.iqb.org.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147193011205051794280-2
Data: 30/11/2020 08:48:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS44481-OQEH



CNPJ: 06.870.0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel: Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/147193011205051794280>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2020 09:46:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147193011205051794280-1 a 147193011205051794280-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0199d3a33106d563100b42711d0f9c89dbe3f5cc96a5ebde5c13b2527b7eb816512ff1f233b39b3ad3bde45833fa11cb3d22f11fce309b14796ac009553b3451



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



166

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA EPP

Aprovado em: 16/03/2012

CNPJ: 80.125.305/0001-69

Registro: 112899-3

Endereço: RUA RODOLFO TEPASSE 250 IMIGRANTES
89270-000 GUARAMIRIM SC

Número da alteração contratual: 9

Data da certificação: 24/05/2019

Capital social atual: R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL: FABRICACAO DE PARQUES INFANTIS EM MADEIRA ROLICA, FERRO E ALUMINIO; FABRICACAO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE; FABRICACAO DE PERGOLADOS, DECKS DE MADEIRA, QUIOSQUES; FABRICACAO DE MOBILIARIO URBANO; SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO, CONCERTO, REFORMA E REVITALIZACAO DE PARQUES INFANTIS E ACADEMIAS AO AR LIVRE; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Responsáveis Técnicos:

Nome: RUBEN SEEFELD

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/03/2012

Registro: SC S1 023032-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2503820174

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA." "PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)". POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS" UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 13:52:55 do dia 10/08/2021 válida até 31/03/2022

Código de controle de certidão: 7HD9-B037-71H1-E3D6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: RUBEN SEEFELD

CPF: 293.623.779-34

Registro: SC S1 023032-7

Registro Nacional: 2503820174

Endereço: RUA EUZEBIO DE QUEIROS 258 GLORIA
89203-100 JOINVILLE SC

Aprovado em: 20/12/1986

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Data: 20/12/1986

Atribuições profissionais: "ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66; ARTIGO 28 E ALÍNEAS "B" E "D" DO ARTIGO 29 DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA." "PROFISSIONAL POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)". POSSUI ATRIBUIÇÃO PARA DESEMPENHAR ATIVIDADES DE "FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS" UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e enolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **14:06:09** do dia **10/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **FH10-1DFA-0656-6HD1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

167

**KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA.****Declaração Unificada**

À

Prefeitura Municipal de Pien - PR
A/C. Pregoeiro Oficial
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2021

A empresa **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 80.125.305/0001-69 e Inscrição Estadual nº 251.554.414, sediada na Rua Rodolfo Tepassé, 250, bairro Imigrantes, cidade Guaramirim – Santa Catarina, CEP 89270-000, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, o senhor **NELSON KREHNKE**, portadora do documento de identidade RG nº. 1.002.479, emitido pela SSP/SC, e do CPF nº.382.152.509-63, DECLARA, que:

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum servidor público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal, integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

Rua Rodolfo Tepassé 250 * Imigrantes * Guaramirim * SC * 89270-000
Fone/fax 47 3373-0893 * CNPJ 80.125.305/0001-69 * I.E. 251.554.414
comercial02@krenke.com.br * www.krenke.com.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DO EDITAL

Declaramos expressamente, sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Declaramos, em conformidade com a Lei n.º 10.520/02 e art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos sob as penas da lei, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Guaramirim/SC, 10 de setembro de 2021.

NELSON

KREHNKE:38

215250963

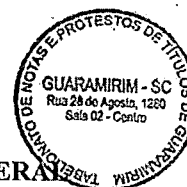
Assinado de forma
digital por NELSON
KREHNKE:38215250963
Dados: 2021.09.10
17:14:25 -03'00'

Nelson Krehnke

Sócio Proprietário

RG nº. 1.002.479

CPF nº.382.152.509-63



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAR

Pelo presente instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado como CONTRATANTE Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda. EPP., pessoa jurídica de direito privado, com sede à rua Rodolfo Tepassé nº 250, bairro Imigrantes na cidade de Guaramirim/SC, inscrita no CNPJ sob nº 80.125.305/0001-69, neste ato representado pelo Sr. Nelson Krehnke, brasileiro, casado, empresário, com registro no CPF sob nº 382.152.509-63, abaixo assinado, e de outro lado como CONTRATADO Sr. Ruben Seefeld, brasileiro, casado, Engenheiro Civil com registro no CREA/SC sob nº 023.032-7, inscrito no CPF sob nº 293.623.779-34, residente e domiciliado à rua Euzébio de Queiroz, 258, bairro Glória, na cidade de Joinville/SC, tem justo e CONTRATADO o seguinte:

Cláusula 1ª – O contrato terá como objeto a prestação de serviços de engenharia, visando a total e intransferível responsabilidade técnica junto ao CREA/SC e aos clientes da CONTRATANTE, no que diz respeito aos serviços de obras de construção civil em geral a serem executados pela Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda., mediante Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

Cláusula 2ª – Os itens da cláusula primeira deverão ser executados dentro das normas do CREA/SC, para que o CONTRATADO possa ter direito ao recebimento dos respectivos honorários junto a CONTRATANTE, por um período não inferior a 05 (cinco) anos conforme prevê a ABNT.

Cláusula 3ª – O CONTRATADO prestará os serviços da cláusula primeira junto a CONTRATANTE no horário das 13:30hs às 18:30hs, e o local para a prestação dos referidos serviços será nas obras, e na rua Rodolfo Tepassé nº 250, bairro Imigrantes, na cidade de Guaramirim/SC. Os deslocamentos dentro do perímetro de Guaramirim/SC e Joinville/SC, que se fizerem necessários para que o CONTRATADO possa verificar e acompanhar as obras do CONTRATANTE serão de responsabilidade do CONTRATADO. As despesas para que o CONTRATADO possa responder tecnicamente junto as obras da CONTRATANTE fora do perímetro de Guaramirim/SC e Joinville/SC, serão reembolsadas mediante comprovação das mesmas, através de notas fiscais, ficando vinculado a uma previa consulta junto a CONTRATANTE para que a mesma possa fazer aprovação da referida despesa.

Cláusula 4ª – O presente contrato será por prazo indeterminado, caso uma das partes queira rescindir o presente contrato, deverá comunicar por escrito com protocolo de no mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 5ª – Pelos serviços descritos na cláusula primeira, o CONTRATADO receberá R\$ 3.732,00 (três mil, setecentos e trinta e dois reais), ou o equivalente a 06 (seis) salários mínimos vigentes à época do referido pagamento, que serão pagos até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.

1

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147190812207132325199-1
Data: 08/12/2020, 16:31:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49852-8M90;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Cláusula 6ª – O CONTRATADO será responsável por todas as obrigações decorrentes dos serviços prestados, seja de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, ou de qualquer natureza infortunistas. Inobstante esta obrigação, na hipótese de ser o CONTRATANTE compelido a realizar qualquer pagamento a este título, deverá o CONTRATADO reembolsá-lo do respectivo valor devidamente corrigido pelo IGPM-FGV, até 10(dez) dias contados da respectiva notificação, acrescida de multa e mora conforme previsto na legislação vigente.

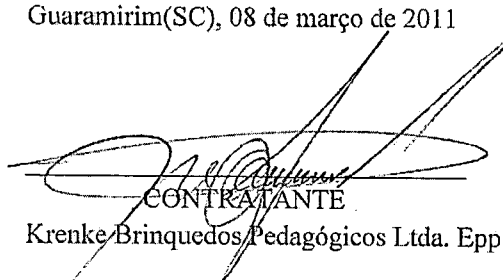
Cláusula 7ª – Eventuais tolerâncias no que diz respeito às disposições aqui pactuadas, não constituirão novação, nem tampouco poderão ser alegadas como procedentes pela parte inadimplente.

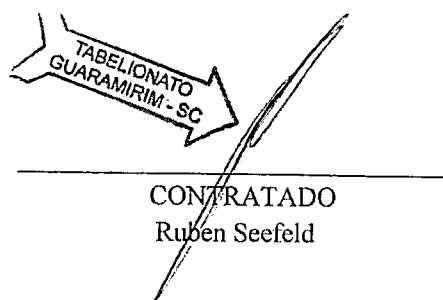
Cláusula 8ª – Eventuais invalidações de disposição deste contrato, decorrente de decisão ou legislação superveniente, não prejudicarão a totalidade das condições estipuladas, alterando tão somente a parte que não tiver adequação com a nova conjuntura determinada.

Cláusula 9ª – As partes elegem o foro da cidade de Guaramirim(SC), renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer pendência proveniente deste contrato.

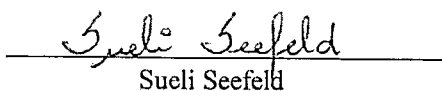
E por estarem assim justos e contrados, assinam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito,

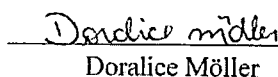
Guaramirim(SC), 08 de março de 2011


CONTRATANTE
Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda. Epp


TABELIONATO
GUARAMIRIM - SC
CONTRATADO
Ruben Seefeld

Testemunhas:


Sueli Seefeld


Doralice Möller

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC
Rua 28 de Agosto, 1280 sala 02 - Centro - Guaramirim/SC - CEP: 89270-000
Telefones: (47) 3372-2054 - (47) 3372-1494 - (47) 3273-4000

108954 - Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé a: RUBEN SEEFELD
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FXG44892-18UVV
Emolumentos: R\$ 3,50 + Selo: R\$ 2,80 - Total: R\$ 6,30
Guaramirim, 14 de outubro de 2020

JULIANA SCHROEDER - Escrevente
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Digitado por JULIANA

NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE GUARAMIRIM - SC



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 147190812207132325199-2
Data: 08/12/2020 16:31:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU49853-10MH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Bel: Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/12/2020 16:35:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º, e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Krenke Brinquedos Pedagógicos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 147190812207132325199-1 a 147190812207132325199-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b533257e4eb15818c94932adfa8b57448f2036fc08c863107de207a7f7b17b4a8ae7f21e3ff60baae88a23fcd30e6a143d22f11fce309b14796ac009553b3451



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



À PREFEITURA DE PIEN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2021

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ nº: 30.871.504/0001-48
Insc. Estadual: 258736364
Insc. Municipal: 821651788
Endereço: RUA MARIANO SOARES, NÚMERO 405
CEP: 89.245-000
Fone: (47)3447-1000

Cidade: ARAQUARI/UF: SC
E-mail: comercial@plasgomes.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI.	MARCA	Valor Uni.	Valor Total
1	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Plataforma medindo 1,06 x 1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m 01 Rampa de escalada curva: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm) 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado	08	Uni	PLASGOMES	R\$11.900,00	R\$95.200,00



PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

175

colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 1/4" #16 01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.					
VALOR TOTAL					95.200,00

VALOR TOTAL GLOBAL: (Noventa e cinco mil e duzentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (NOVENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

FÁBRICA/MARCA: Plasgomes

GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADO: 12 MESES (A ser contados a partir da entrega dos materiais/notas fiscais)

NOS COMPROMETEMOS A SEGUIR O EDITAL E SUAS EXIGÊNCIAS.

DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:

Plasgomes Brinquedos - LTDA

BANCO: SICOOB - 756 AGÊNCIA: 3031 CONTA C: 40483-7

PIX CHAVE: 30.871.504/0001-48

DADOS ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Jean Carlos Gomes

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Mariano Soares S/N Bairro Corveta, Araquari - SC

CPF: 091.128.869-47

RG: 6.424.918 SSP-SC

Telefone: (47) 3447-1000 / (47) 99984-6518

E-mail: comercial@plasgomes.com.br

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 30.871.504/0001-48 - ENDEREÇADA EM: ARAQUARI/SC, BAIRRO JACU, RUA MARIANO SOARES, Nº 405, CEP 89.245-000, TEL. (47) 3447-1000



PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

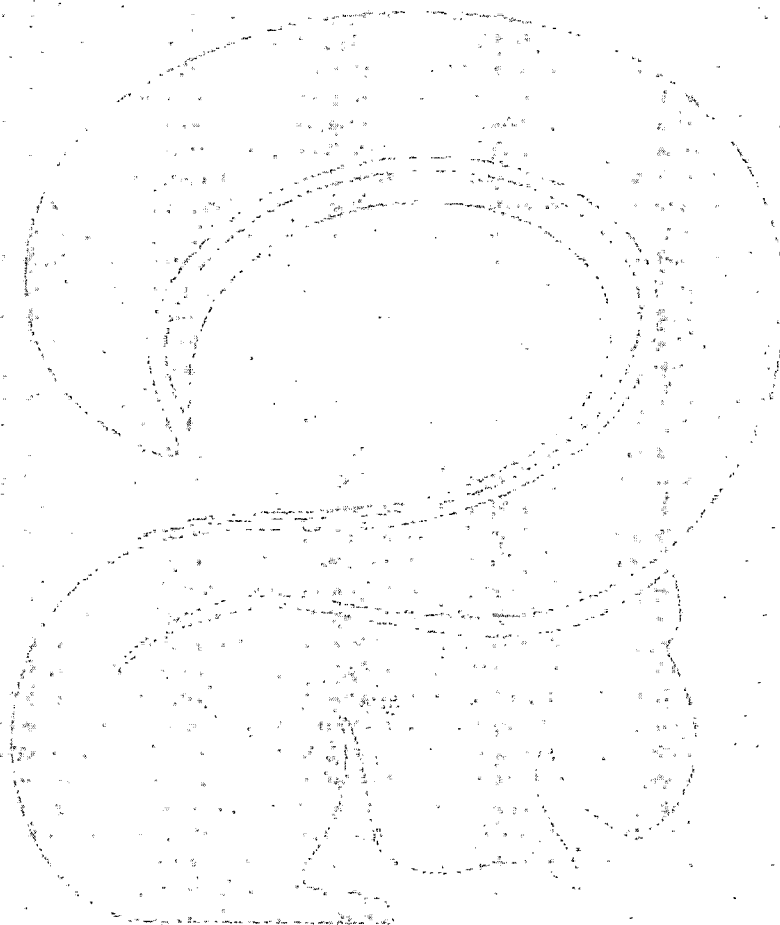
176

JEAN CARLOS
GOMES:0911
2886947

Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=24149500000158, cn=JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
Dados: 2021.09.13 11:16:09 -03'00'

Araquari em 13 de setembro de 2021.

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 30.871.504/0001-48
JEAN CARLOS GOMES - PROPRIETÁRIO
RG Nº 6.424.918 SSP/SC
CPF Nº 091.128.869-47



À PREFEITURA DE PIEN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2021

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ nº: 30.871.504/0001-48
Insc. Estadual: 258736364
Insc. Municipal: 821651788
Endereço: RUA MARIANO SOARES, NÚMERO 405
CEP: 89.245-000
Fone: (47)3447-1000

Cidade: ARAQUAR IUF: SC
E-mail: comercial@plasgomes.com.br

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI.	MARCA	Valor Uni.	Valor Total
3	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 05 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua	02	Uni	PLASGOMES	R\$31.800,00	R\$63.600,00


PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior. 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". 01 Passarela curvada: para cima com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 Passarela curvada: para baixo com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado: medindo 2,70m de					
---	--	--	--	--	--



PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

179

comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de bombeiro: com estrutura em tubo de 1 1/4" #16 e degraus intercalados em tubo de 1". 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 1/4" #16, medindo 2,70m de comprimento. 01 Escada Curvada em ferro: com estrutura em tubo de 1 1/4" e 7 degraus em tubo de 1", 01 Circuito de 4 discos: com estrutura superior em tubo de 2" #16, 4 barras na vertical em tubo de 1" #18, e 4 discos com 35cm de diâmetro confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla. 05 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m.					
VALOR TOTAL					63.600,00

VALOR TOTAL GLOBAL: (Sessenta e três mil e seiscentos reais).

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (NOVENTA) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006

FÁBRICA/MARCA: Plasgomes

GARANTIA DOS PRODUTOS OFERTADO: 12 MESES (A ser contados a partir da entrega dos materiais/notas fiscais)

NOS COMPROMETEMOS A SEGUIR O EDITAL E SUAS EXIGÊNCIAS.

DADOS PARA DEPÓSITO BANCÁRIO:

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA - CNPJ 30.871.504/0001-48 - ENDEREÇADA EM: ARAQUARI/SC, BAIRRO JACU, RUA MARIANO SOARES, Nº 405, CEP 89.245-000, TEL. (47) 3447-1000

Plasgomes Brinquedos – LTDA

BANCO: SICOOB – 756 AGÊNCIA: 3031 CONTA C: 40483-7

PIX CHAVE: 30.871.504/0001-48

DADOS ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Jean Carlos Gomes

Estado civil: Solteiro

Nacionalidade: Brasileiro

Profissão: Empresário

Endereço: Rua Mariano Soares S/N Bairro Corveta, Araquari - SC

CPF: 091.128.869-47

RG: 6.424.918 SSP-SC

Telefone: (47) 3447-1000 / (47) 99984-6518

E-mail: comercial@plasgomes.com.br

**JEAN
CARLOS
GOMES:0911
2886947**

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS
GOMES:09112886947
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=24149500000158, cn=JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
Dados: 2021.09.13 12:27:52 -03'00'

Araquari em 13 de setembro de 2021.

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 30.871.504/0001-48
JEAN CARLOS GOMES - PROPRIETÁRIO
RG Nº 6.424.918 SSP/SC
CPF Nº 091.128.869-47

À PREFEITURA DE PIEN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2021

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

CNPJ nº: 30.871.504/0001-48

Insc. Estadual: 258736364

Insc. Municipal: 821651788

Endereço: RUA MARIANO SOARES, NÚMERO 405

CEP: 89.245-000

Cidade: ARAQUARI

UF: SC

Fone: (47)3447-1000

E-mail: comercial@plasgomes.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA/ MODELO	GARANTIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Plataforma medindo 1,06x1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm. 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m	8	PLASGOMES/ PG01	12 MESES	R\$22.000,00	R\$176.000,00



PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

182

	01 Rampa de escada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm) 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16 01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm-elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.					
2	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo: 03 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m	10	PLASGOMES/ PG02	12 MESES	R\$35.700, 00	R\$357.000 ,00



PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

183

	01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35m 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35mts) 01 Escada curvada: com estrutura em tubo de 1 ¼" e 7 degraus em tubo de 1", com arco 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ¼" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Passarela curvada para cima: com estrutura em tubo de 1 ¼" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1" #16 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Com 3 pés de apoio em tubo de 1 ¼" #18. 02 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m					
3	Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por	2	PLASGOMES/PG03	12 MESES	R\$74.000,00	R\$148.000,00



PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

134

laboratório acreditado pelo Inmetro.
05 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m
01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm
01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm
01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior.
01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m.
01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus.
01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.
01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/4" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".
01 Passarela curvada: para cima com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.
01 Passarela curvada: para baixo com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.
01 Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo


PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática. 01 Escorregador reto em polietileno rotomoldado: medindo 2,70m de comprimento e 0,50m de largura externa, sendo a largura interna no mínimo 40cm, com abas de no mínimo 15cm interna, e desaceleração de no mínimo 50cm, com acabamento arredondado no final da pista com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm. 01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por duas curvas de 90 graus, medindo 3,00m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Escada de bombeiro: com estrutura em tubo de 1 1/4" #16 e degraus intercalados em tubo de 1". 01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 1/4" #16, medindo 2,70m de comprimento. 01 Escada Curvada em ferro: com estrutura em tubo de 1 1/4" e 7 degraus em tubo de 1". 01 Circuito de 4 discos: com estrutura superior em tubo de 2" #16, 4 barras na vertical em tubo de 1" #18, e 4 discos com 35cm de diâmetro confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla. 05 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem: 0,80m.

VALOR TOTAL GERAL: R\$681.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E UM MIL REAIS).

O prazo de validade da proposta de preços é de **90 (NOVENTA)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.



PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

186

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Araquari, 13 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS
GOMES:0911
2886947

Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=24149500000158, cn=JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
Dados: 2021.09.12 22:00:16 -03'00'

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 30.871.504/0001-48

JEAN CARLOS GOMES - PROPRIETÁRIO

RG Nº 6.424.918 SSP/SC

CPF Nº 091.128.869-47





4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA

PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

CNPJ nº 30.871.504/0001-48

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, **JEAN CARLOS GOMES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, filho de Jose de Souza Gomes e Terezinha de Jesus Gomes, natural de Araquari (SC), nascido em 2 de janeiro de 1997, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob nº 06325442170 expedida pelo DETRAN-SC, Carteira de Identidade registro nº 6.424.918 expedida pela SSP-SC, com CPF nº 091.128.869-47, residente e domiciliado na Rua Mariano Soares snº, Corveta, CEP 89245-000, em Araquari (SC), único sócio da empresa **PLASGOMES INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida na Rua Mariano Soares nº 821, Jacu, CEP 89245-000, em Araquari (SC), inscrita no CNPJ sob nº 30.871.504/0001-48, iniciou as atividades em 6 de julho de 2018, com Contrato Social registrado na JUCESC sob NIRE nº 42205772824 em 6 de julho de 2018 e posteriores alterações, por este e na melhor forma de direito, em concordância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, RESOLVEM alterar o seu Contrato Social de uma sociedade limitada unipessoal, mediante as seguintes condições:

I- A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA**.

II- A sociedade limitada unipessoal terá sua sede à Rua Mariano Soares nº 405, Jacu, CEP 89245-000, em Araquari (SC).

III- O objeto da sociedade limitada unipessoal será a Exploração do Ramo de: **Fabricação e conserto de brinquedos recreativos, comércio atacadista de peças para brinquedos recreativos, fabricação de artefatos de material plásticos para uso industrial e fabricação de moldes e matrizes.**

IV- Alterar o Capital Social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), consequência da integralização de lucros acumulados no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), integralizado pelo único sócio **JEAN CARLOS GOMES**, no ato da assinatura da presente alteração. O Capital Social, ficará dividido em 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

a) o sócio **JEAN CARLOS GOMES**, possui 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, representando 100% do Capital Social.

V- Promover a consolidação do Contrato Social, consideradas todas às demais alterações verificadas até a presente data, na forma que adiante segue:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2021

Arquivamento 20219510148 Protocolo 219510148 de 08/03/2021 NIRE 42205772824

Nome da empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455941664584140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



08/03/2021

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA** e é regida por este instrumento, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede à Rua Mariano Soares nº 405, Jacu, CEP 89245-000, em Araquari (SC), podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade limitada unipessoal é a Exploração do Ramo de: **Fabricação e conserto de brinquedos recreativos, comércio atacadista de peças para brinquedos recreativos, fabricação de artefatos de material plásticos para uso industrial e fabricação de moldes e matrizes.**

§ Único: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, fica a cargo de um profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades em **6 de julho de 2018** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital da sociedade limitada unipessoal é de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), que corresponde a 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído:

a) o sócio **JEAN CARLOS GOMES**, possui 650.000 (seiscentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, representando 100% do Capital Social.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo: Sobre as quotas acima recai a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade limitada unipessoal é exercida isoladamente pelo único sócio **JEAN CARLOS GOMES**, ao qual, caberá representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções.

§ 1º- O administrador tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2021

Arquivamento 20219510148 Protocolo 219510148 de 08/03/2021 NIRE 42205772824

Nome da empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455941664584140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/03/2021

§ 2º- O administrador receberá um "Pró-Labore" mensal, cujo valor será fixado periodicamente, de acordo com a capacidade financeira da empresa.

§ 3º- É vedado ao administrador fazer uso da empresa na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º- O administrador responde solidariamente perante a sociedade e aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º- Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

§ 6º- A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA: As deliberações do sócio único serão refletidas em documento escrito, particular ou público, subscrito pelo próprio sócio ou por procurador com poderes específicos, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, conforme art. 1.078 do CC.

CLÁUSULA OITAVA: O Exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando serão procedidos o levantamento do Balanço Patrimonial e a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes. Os Lucros ou Prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio único. Poderão ser levantados Balanços intermediários, sendo que o seu resultado terá como destino o decidido pelo sócio único.

CLÁUSULA NONA: As quotas são indivisíveis em relação a sociedade limitada unipessoal, mas poderão ser cedidas ou transferidas, total ou parcialmente a terceiros, por interesse do sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade limitada unipessoal, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade limitada unipessoal se resolva em relação ao sócio único.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2021

Arquivamento 20219510148 Protocolo 219510148 de 08/03/2021 NIRE 42205772824

Nome da empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455941664584140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

08/03/2021

a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Araquari (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da **cláusula décima primeira** deste contrato, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que o sócio único não responde subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Araquari, 8 de março de 2021.

JEAN CARLOS GOMES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2021

Arquivamento 20219510148 Protocolo 219510148 de 08/03/2021 NIRE 42205772824

Nome da empresa PLASGÔMES BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455941664584140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/03/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



219510148

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
PROTOCOLO	219510148 - 08/03/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205772824
CNPJ 30.871.504/0001-48
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2021
SOB N: 20219510148

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20219510148

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09112886947 - JEAN CARLOS GOMES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/03/2021

Arquivamento 20219510148 Protocolo 219510148 de 08/03/2021 NIRE 42205772824

Nome da empresa PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 455941664584140

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/03/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

192

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.871.504/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARIANO SOARES	NÚMERO 405	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 89.245-000	BAIRRO/DISTRITO JACU	MUNICÍPIO ARAQUARI	UF SC
--------------------------	--------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@PLASGOMES.COM.BR	TELEFONE (47) 3447-1000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/09/2021** às **14:33:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.871.504/0001-48

Razão Social: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Endereço: RUA MARIANO SOARES 405 / JACU / ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2021 a 29/09/2021 ✓

Certificação Número: 2021083104413864515442

Informação obtida em 12/09/2021 22:25:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.871.504/0001-48

Certidão nº: 28069542/2021

Expedição: 12/09/2021, às 22:21:22

Validade: 10/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.871.504/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 30.871.504/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:51 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **3FE2.ADD7.F148.5CA5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA**
CNPJ/CPF: **30.871.504/0001-48**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140095256404
Data de emissão:	15/07/2021 17:01:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	13/09/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 10504/2021

[CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

5153921

CNPJ/CPF: 30.871.504/000148

Endereço: RUA MARIANO SOARES, 405

Complemento:

Bairro: LOCALIDADE DE MORRO DO JACÚ

Cidade: Araquari - SC

[FINALIDADE]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 13/09/2021

Araquari - SC, 15 de junho de 2021.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO

<https://araquari.atende.net>



198

07/09/2021 0011453115

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Araquari

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8753446

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Araquari, com distribuição anterior à data de 06/09/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, portador do CNPJ: 30.871.504/0001-48. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias. ✓

Araquari, terça-feira, 7 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº: 0011453115



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1045502

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Raiz do CNPJ: 30.871.504

Certidão emitida às 15:00 de 07/09/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



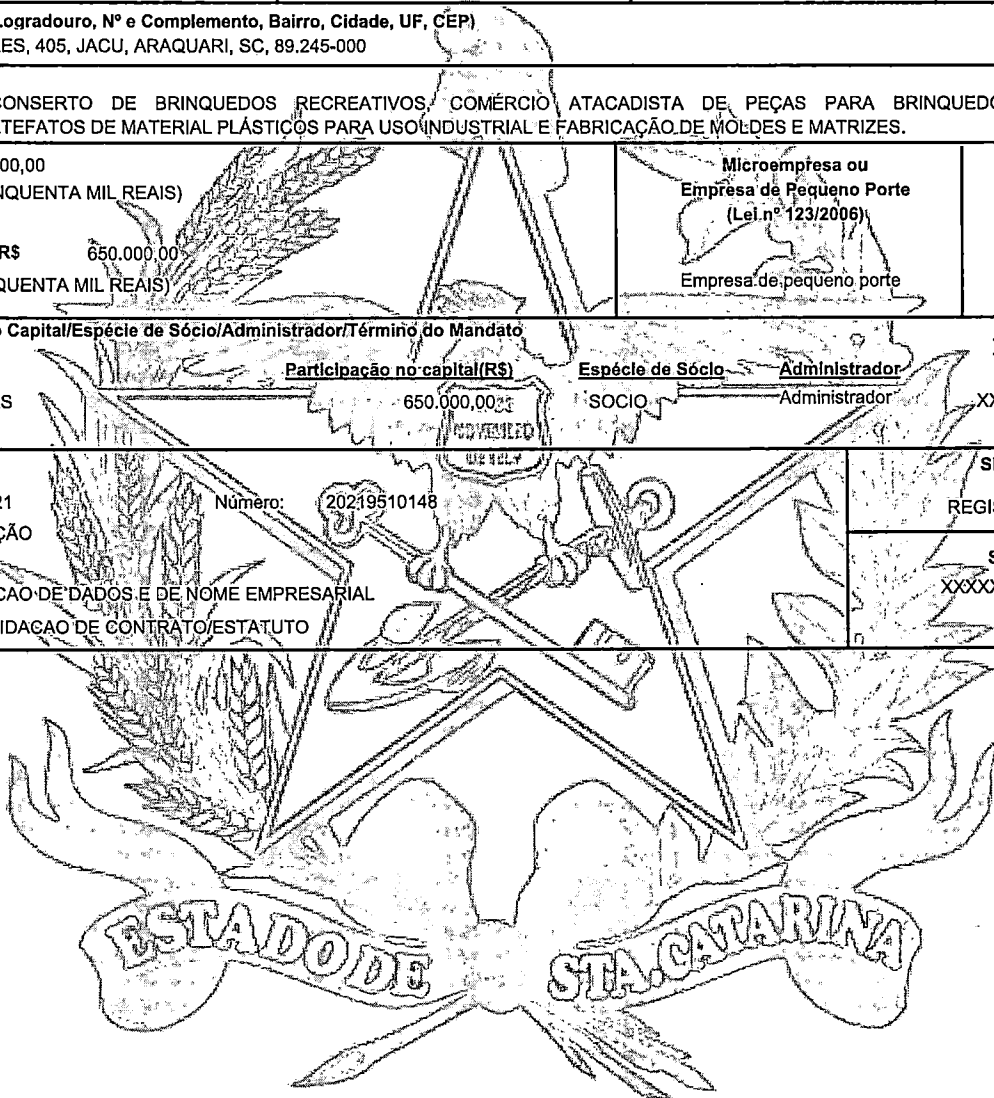


CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0577282-4	CNPJ 30.871.504/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/07/2018	Data de Início de Atividade 06/07/2018
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARIANO SOARES, 405, JACU, ARAQUARI, SC, 89.245-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO E CONserto DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PARA BRINQUEDOS RECREATIVOS, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICOS PARA USO INDUSTRIAL E FABRICAÇÃO DE MÓDES E MATRIZES.			
Capital: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ JEAN CARLOS GOMES 091.128.869-47	Participação no capital(R\$) 650.000,00	Espécie de Sócio SÓCIO	Administrador Administrador
Último Arquivamento Data: 08/03/2021 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 20 de julho de 2021

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente 20/07/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

201



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.

252020115499

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **JEAN DANIEL VAEZ**

Registro.....: SC S1 119602-0

C.P.F.....: 056.806.129-25

Data Nasc.....: 16/01/1987

Títulos.....: ENGENHEIRO MECANICO

DIPLOMADO EM 09/02/2013 PELO(A)

CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI

INDAIAL

- SC

•ART 7283972-5

Empresa.....: PLASGOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA

Proprietário..: PREFEITURA MUNICIPAL DE TES BARRAS

Endereço Obra: RUA UMEICHI SHIMOGUIRI 205

Bairro.....: CENTRO

89490 - TRES BARRAS

- SC

Registrada em: 05/02/2020

Baixada em.. 13/02/2020

Período (Previsto) - Início: 05/02/2020 Término.....: 11/02/2020

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo....: NORMAL

FABRICACAO

INSTALACAO

EQUIPAMENTOS DE PARQUES DE DIVERSAO

Dimensão do Trabalho ...:

12,00 BLOCO(S)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72000014336, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252020115499

02/03/2020,14:36:27

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

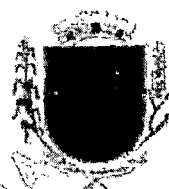


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



(Handwritten signature)

Prefeitura Municipal de Três Barras



A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS - SC, situada na Avenida Santa Catarina, 616, Centro.

ATESTADO TÉCNICO DE CONCLUSÃO

Atesta para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa Plasgomes indústria de plásticos Ltda, com sede na Rua Mariano Soares, 821 - Jacu - cep 89.245-000 - Araquari SC, CNPJ 30.871.504/0001-48, projetou, construiu e concluiu para esta municipalidade a entrega de um equipamento de playgrounds/parques de diversão com atividades técnicas e quantitativos conforme descrito abaixo;

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	BLOCOS
01	Fabricação de Playground Infantil	12	Blocos/Torres
02	Instalação de Playground Infantil	12	Blocos/Torres

Responsável Técnico:

Jean Daniel Vaez - Eng. Mecânico CREA-SC 109602-0
Projeto e execução das atividades 01 e 02 acima.
ART- 7283972-5

Localização da Obra: Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Pacheco — R. Umeichi Shimoguiri, 205 - Centro, Três Barras - SC, 89490-000 Telefone: (47) 3623-1364

Duração da Obra: Data de Início: 05/02/2020 Data de Término: 11/02/2020

Três Barras, 11 de fevereiro de 2020.

Engenheiro registrado no CREA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES BARRAS

(carimbo e assinatura)

Vivianne Paula Collares
Engenheira Civil
CREA-SC 073.046-2
CONFE 170.022.000-4



Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-PLG/IQB 000144 54642/21-000
Familia: 000

Contrato N°: 190613000144/PLG
Emissão: 22/07/2021
Validade: 21/07/2023

Produto: PLAYGROUNDS

Solicitante: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
Nome Fantasia: PLASGOMES BRINQUEDOS
CNPJ: 30871504000148
Endereço: RUA MARIANO SOARES, 405 - CEP: 89245000 - JACU - ARAQUARI - SC

Fabricante: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
Nome Fantasia: PLASGOMES BRINQUEDOS
CNPJ: 30871504000148
Endereço: RUA MARIANO SOARES, 405 - CEP: 89245000 - JACU - ARAQUARI - SC

Norma Aplicável: NBR 16071/2012 - PLAYGROUNDS
Portaria Inmetro: 037.017 - PROC - 037.017 - PROCEDIMENTO PARA CERTIFICACAO DE PLAYGROUNDS
200/2021 - RGCP - REQUISITOS GERAIS DE CERTIFICACAO DE PRODUTOS

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 2.

Laboratório de Ensaio 1: INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA - RE N° 2030721_M DE 20/07/2021 - RE N° 2030721_Q DE 20/07/2021

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB e previstas no RAC especifico.

Mês de Manutenção: Não aplicável
Mês de Confirmação: Não aplicável
Período da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: CERTIFICACAO COM ENSAIO DE TIPO SEGUIDO DE VERIFICACAO ATRAVES DE ENSAIOS EM AMOSTRAS COLETADAS NO COMERCIO (SISTEMA4)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
-	KIT 01	PLASGOMES	PLAYGROUND PG	TORRE SOB. C/ COBERT., CERCA, ESCORREGADOR C/PORTAL, ESCALADA TIPO ESCADA, TUBO 1000 C/ FLANGE, TUBO 2000 C/ FLANGE, ESCADA 6 DEGRAUS C/ CORRIMAO, CURVA C/ PONTEIRA E FLANGE, CERCA BOLHA, ESCORREGADOR C/ PORTAL, ESCORREGADOR DUPLO, COBERTURA REDONDA (FORMATO COGUMELO), PASSARELA C/ MADEIRA PROTEÇÃO DE METAL E ACES., SCANDERE DOMOS, TORRE SOB.C/ COQUEIRO, PASSARELA COM CORDA,CORPO AVIÃO, ESCALADA COM CORDA, KIT JOGO DA VELHA, MOLENGO, KIT BALANÇO, BALANÇO DE CADEIRANTE,CARROSSEL, ESCORREGADOR CARACOL ROTOMOLDADO E ESCALADA ANGULADA SEIS DEGRAUS ROTOMOLDADA PLAYGROUND TORRE SOB. C/ COBERT, CERCA, ESCORREGADOR C/ PORTAL, ESCALADA TIPO ESCADA ROTOMOLDADA, TUBO TE C/ FLANGE, ESCADA 6 DEGRAU C/ CORRIMAO, CURVA C/ PONTEIRA E FLANGE, ESCORREGADOR C/ PORTAL, ESCORREGADOR DUPLO,

NATHALIA DE ALMEIDA GUEDES
Assinado de forma digital por NATHALIA DE ALMEIDA GUEDES:32838363
Dados: 2021.07.28 13:31:39 -03'00'

NATHALIA DE ALMEIDA GUEDES
GERENTE DE CERTIFICAÇÃO
1/2

IQB - Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação - OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Rua Araguari, 835, conjunto 22 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 - Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br



204

Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-PLG/IQB 000144 54642/21-000

COBERTURA REDONDA (FORMATO COGUMELO),
PASSARELA C/MADEIRA (COM PROTEÇÃO DE
PLASTICO ROTOMOLDADO) E ACES, TORRE SOB.
C/ COQUEIRO, ESCALADA COM CORDA, KIT JOGO
DA VELHA, KIT BALANÇO, BALANÇO DE
CADEIRANTE, ESCORREGADOR CARACOL
ROTOMOLDADO E ESCALADA ANGULADA SETE
DEGRAUS DE METAL;
DIMENSOES:A-3,70MXC-15MXL-12M;
MATERIA PRIMA: POLIMERO DE ETILENO,
MADEIRA, PARAFUSO, PORCA, ARRUELA, TUBO
PRETO INDUSTRIAL EM ACO;
FAIXA ETARIA: 3 A 13 ANOS.

NATHALIA
DE ALMEIDA
GUEDES:328
38363883

Assinado de forma
digital por
NATHALIA DE
ALMEIDA
GUEDES:328383638
83
Dados: 2021.07.28
13:31:51 -03'00'

NATHALIA DE ALMEIDA GUEDES
GERENTE DE CERTIFICAÇÃO

2/2

IQB – Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação – OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Av. Santo Amaro, 1386 – 3º Andar – São Paulo – SP – 04506-001 – Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br – Site: www.iqb.org.br

Ficha Técnica Descritiva do Objeto – ITEM 1

Número do edital: Pregão 92/2021 – Processo 2019/2021
Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN/PR

Marca do produto: PLASGOMES

Especificação do produto:

Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue

atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.

02 Plataforma medindo 1,06 x 1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm

01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm
01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,76m



PLASGOMES

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm)

01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon

14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm

01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento,

confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado

parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos

por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo

como visores.

01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus,

medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em

polietileno rotomoldado, parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os

parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída

em polietileno rotomoldado, parede dupla fixada ao solo.

01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 ¼" #16

01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo

0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em

alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m

e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de

segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de

poliacetal.; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura

eletrostática.

Modelo: PG01



Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 90 (NOVENTA) dias.

Preço unitário inicial para o item 1 (em R\$): R\$22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Araquari, 13 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS
GOMES:09112
886947

Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3,
ou=SEM BRANCO,
ou=2414950000158, cn=JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
Dados: 2021.09.12 21:57:51 -03'00'

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ 30.871.504/0001-48
JEAN CARLOS GOMES – PROPRIETÁRIO
RG 6.424.918 SSP SC
CPF 091.128.869-47

À PREFEITURA DE PIEN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2021

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

CNPJ nº: 30.871.504/0001-48

Insc. Estadual: 258736364

Insc. Municipal: 821651788

Endereço: RUA MARIANO SOARES, NÚMERO 405

CEP: 89.245-000

Cidade: ARAQUARI

UF: SC

Fone: (47)3447-1000

E-mail: comercial@plasgomes.com.br

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 92/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Pien;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Araquari, 13 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS
GOMES:09112
886947

Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=ICM BRANCO,
ou=24149500000158, cn=JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
Dados: 2021.09.12 21:56:02 -03'00'

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
CNPJ: 30.871.504/0001-48
JEAN CARLOS GOMES - PROPRIETÁRIO
RG Nº 6.424.918 SSP/SC
CPF Nº 091.128.869-47

À PREFEITURA DE PIEN/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2021

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

CNPJ nº: 30.871.504/0001-48

Insc. Estadual: 258736364

Insc. Municipal: 821651788

Endereço: RUA MARIANO SOARES, NÚMERO 405

CEP: 89.245-000

Cidade: ARAQUARI

UF: SC

Fone: (47)3447-1000

E-mail: comercial@plasgomes.com.br

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.871.504/0001-48, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. JEAN CARLOS GOMES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.424.918 SSP SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.128.869-47, DECLARA, para fins do disposto no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2021**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

2. (X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Araquari, 13 de setembro de 2021.

JEAN CARLOS
GOMES:0911
2886947

Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GOMES:09112886947
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=24149500000158, cn=JEAN CARLOS GOMES:09112886947
Dados: 2021.09.12 21:56:54 -03'00'

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

CNPJ: 30.871.504/0001-48

JEAN CARLOS GOMES - PROPRIETÁRIO

RG Nº 6.424.918 SSP/SC

CPF Nº 091.128.869-47





210

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA

Aprovado em: 18/06/2019

CNPJ: 30.871.504/0001-48

Registro: 165729-6

Endereço: RUA MARIANO SOARES 405 JACU
89245-000 ARAQUARI SC

Número da alteração contratual: 4

Data da certificação: 08/03/2021

Capital social atual: R\$ 650.000,00 - SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC LIMITADA(S) A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA MECANICA: FABRICACAO E CONserto DE BRINQUEDOS RECREATIVOS; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO INDUSTRIAL E FABRICACAO DE MOLDES E MATRIZES.

Responsáveis Técnicos:

Nome: JEAN DANIEL VAEZ

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/06/2019

Registro: SC S1 119602-0 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2511901609

Título: ENGENHEIRO MECANICO

Atribuições do Profissional: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 16:56:01 do dia 18/03/2021 válida até 31/03/2022

Código de controle de certidão: 0 9F-1D94-1D5A-CH7H

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



211

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: JEAN DANIEL VAEZ ✓
CPF: 056.806.129-25
Registro: SC S1 119602-0
Registro Nacional: 2511901609
Endereço: RUA DOS ENXADRISTAS 535 ITINGA
89233-720 JOINVILLE SC

Aprovado em: 08/04/2013

Expedido pelo CREA-SC

Ítulos

Título: ENGENHEIRO MECANICO
Escola: CENTRO UNIVERSITARIO LEONARDO DA VINCI
Data: 09/02/2013

Atribuições profissionais: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **16:47:20** do dia **18/03/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **0HFB-6DCF-41H0-51F2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

provada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

212

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2021
Processo Administrativo Nº 92/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK
Data de Publicação: 27/08/2021 14:24:32

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

				TOTAL DO PROCESSO:	328.800,00
PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA			30.871.504/0001-48	158.800,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 043	11.900,00	Total: 95.200,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PG01		
Descrição: PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 2 PLATAFORMAS A estrutura principal do parque deve ser confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Plataforma medindo 1,06 x1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 95 cm 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 1x80cm 01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1? #14, medindo 1,80x0,76m 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm) 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½? #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m. Altura: 95cm 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Descida de Bomb					
Quantidade: 8		Valor Unit.: 11.900,00		Total Item: 95.200,00	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 040	31.800,00	Total: 63.600,00	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: PROPRIA	Modelo: PG03		
Descrição: PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 5 PLATAFORMAS Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 05 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, sem cobertura ; Altura do chão até o assoalho: 50cm 01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1? #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior. 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½? #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80					
Quantidade: 2		Valor Unit.: 31.800,00		Total Item: 63.600,00	
KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA			80.125.305/0001-69	170.000,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - PR
PIÊN-PR**

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 098	17.000,00	Total: 170.000,00
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Própria	Modelo: Próprio	
Descrição: PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 3 PLATAFORMAS Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 9x9cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo: 03 Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 3x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 ½" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 1,35m 01 Rampa de escalada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus. (1,35mts) 01 Escada curvada: com estrutura em tubo de 1 ½" e 7 degraus em tubo de 1", com arco 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 ½" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Passarela curvada para cima: com estrutura em tubo de 1 ½" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95mx0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm. 01 escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna, seção de desaceleração de 50cm, com acabamento arredondado no final da pista. 01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180º, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica can				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 17.000,00			Total Item: 170.000,00

PREGOEIRO: MARCOS AURELIO MELENEK

MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

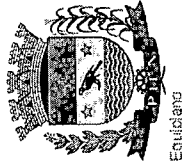


Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 92/2021

Página 1

Equipamento

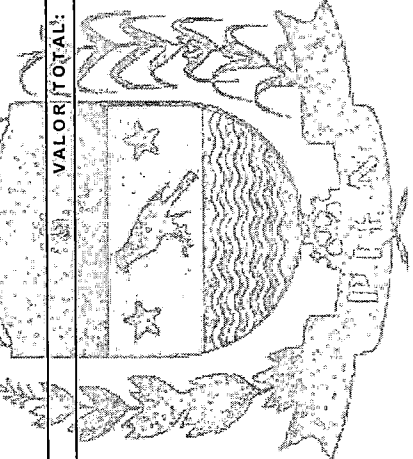
Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 8001-2 KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ: 00.125.305/0001-89 Telefone: (000)3720144 Status: Classificado									
Email:									
Lote 002 - Lote 002									
001	23180 PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 3 PLATAFORMAS	UN	10,00	Classificado	Própria Próprio		17.000,00	170.000,00	*
Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 99x99cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e poliuretano pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo: 03 Plataformas: medindo 1,06x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 34x4cm espessura 1,5mm, com assaolho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assaolho: 1,35m 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus (1,35m) 01 Rampa de escada curva: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus (1,35m) 01 Escada curva: com estrutura em tubo de 1 1/2" e 7 degraus em tubo de 1", com arco 01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assaolho em madeira plástica 135x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/2" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Passarela curva para cima: com estrutura em tubo de 1 1/2" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95m x 0,88m com assaolho em madeira plástica 135x30mm. 01 Escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna seção de desaceleração de 50cm; com acabamento arredondado no final da pista. 01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,50m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 34x4cm espessura 1,5mm, com assaolho em madeira plástica 135x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1" #16 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8". Com 3 pés de apoio em tubo de 1 1/2" #18. 02 Guarda corpo: confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical - Altura após montagem 0,80m									
Fornecedor: 25208-5 PLASSOMES INDUSTRIA DE PLASTICOS CNPJ: 30.871.504/0001-48 Telefone: 4734471000 Status: Classificado									
Email:									
Lote 001 - Lote 001									
001	23179 PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 2 PLATAFORMAS	UN	8,00	Classificado	PRÓPRIA PG01		11.900,00	95.200,00	*
A estrutura principal do parque deve ser confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 99x99cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e poliuretano pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrostática, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. 02 Plataforma medindo 1,06 x 1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assaolho em madeira plástica 135x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assaolho: 95 cm 01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm abas de no mínimo 13cm interna, e desaceleração de no mínimo 35cm, com acabamento arredondado no final da pista com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm 01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,80x0,78m 01 Rampa de escada curva: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus (95cm) 01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m. Altura: 95cm 01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,05x0,98m, com todos os parafusos de fixação plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores. 01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado a torre com flange e em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,05x0,98m, com todos os parafusos de fixação esconduzidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo. 01 Descida de Bombêiro: confeccionada em tubo de 1 1/2" #16 01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com cinto de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrostática.									
Lote 003 - Lote 003									
001	23181 PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 5 PLATAFORMAS	UN	2,00	Classificado	PRÓPRIA PG03		31.800,00	63.600,00	*
Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 99x99cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e poliuretano pigmentado									
Emitido por: Bernadete Magueroski dos Santos, na versão: 5527 y									

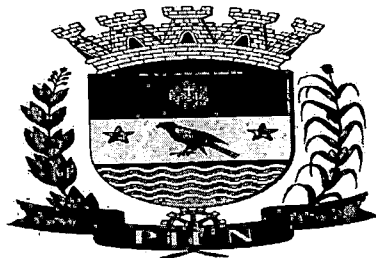


Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 92/2021

Equipe:

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
01	na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrolítica, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.								
05	Plataformas: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x20mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m. Altura do chão até o assoalho: 1,35m								
01	Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x20mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m. Altura do chão até o assoalho: 50cm								
01	Plataforma: medindo 1,06 x1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assoalho em tábua de madeira plástica 136x20mm cor itaúba, sem cobertura. Altura do chão até o assoalho: 50cm								
01	Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x50mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x13,6x3cm com reforço na parte inferior.								
01	Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m.								
01	Rampa de escada curva: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus.								
01	Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.								
01	Passarela reta: medindo 1,95m x0,88m com assoalho em madeira plástica 136x20mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/4" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8".								
01	Passarela curva: para cima com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95m x0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x20mm.								
01	Passarela curva: para baixo com estrutura em tubo de 1 1/4" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8", medindo 1,95m x0,88m e 0,80m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x20mm.								
01	Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto e reforço na parte inferior em alumínio, preso por corrente								
VALOR TOTAL:							328.800,00		



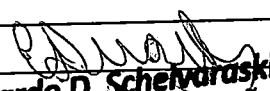


Protocolo nº: 2019/2021 Requerente: COMPRAS

Ref. : _____

Ao Jurídico,

Para análise e parecer sobre a possibilidade de homologação, tendo em vista que não foram apresentados impugnações ou recursos.


Eduardo D. Scheivaraski
Departamento de Licitações
e Compras



Protocolo Equiplano: 2019/2021

Requerente: Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer

Objeto: *Pregão Eletrônico 092/2021- Registro de preços para eventual aquisição de parques e playgrounds para instalação em parques e praças do município (...).*

Parecer Jurídico

1. Relatório

Apresenta-se para parecer derradeiro desta procuradoria jurídica análise de legalidade referente ao processo licitatório administrativo em tela, conforme objeto do requerimento do secretário municipal, diante da apresentação de termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária e recursos financeiros atestada pelo secretário Claudemir José de Andrade e o contador José Luiz Barros.

Foi procedida a juntada do ato de designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio (Portaria 496, de 06 de maio de 2021) e não houve impugnação ao edital.

Realizado o pregão eletrônico em 13 de setembro de 2021, através da plataforma Bolsa de Licitações e Leilões. O procedimento transcorreu sem intercorrências de recursos ou impugnações, conforme ata/relatório anexado.

Recebo o processo para análise de cumprimento de requisitos legais.

2. Parecer Jurídico

Inicialmente vislumbramos que a modalidade licitatória utilizada no presente processo pela Comissão de Licitações é a mesma que foi orientada no parecer jurídico e que o processo transcorreu sem recursos ou impugnações.

Ademais, cumpre ressaltar que, cabe tão somente a Comissão de Licitações a condução do procedimento licitatório em todos os seus atos, tendo os seus membros a responsabilidade de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e análise de certidões quanto a veracidade e vigência.

Também compete a Comissão de Licitações o julgamento das propostas conforme a regra do edital de convocação, a verificação da adequação do preço ao valor praticado no mercado, o registro de todos os acontecimentos em ata, a desclassificação de propostas desconformes ou incompatíveis, bem como, coibir qualquer conduta antijurídica ou ilegal no processo, conforme o art. 43 da Lei 8666/93, podendo a qualquer tempo realizar diligências destinadas a esclarecer ou complementar o processo.

Sendo assim, a este parecerista resta aqui tão somente a análise de legalidade da licitação dentro dos contornos jurídicos, especialmente quanto aos princípios da Lei 8.666/93, e das regras do Pregão insculpidas no Decreto Nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, portanto **o presente estudo não pode avançar sobre questões técnicas de competência exclusiva da Comissão de Licitações.**

Neste sentido, não tendo encontrado no processo qualquer oposição por parte dos licitantes e não havendo a Comissão de Licitações noticiado qualquer irregularidade no decorrer de seus trabalhos nesta licitação, **não resta outra providência senão opinar pela regularidade do processo em apreço, podendo o mesmo ser encaminhado para os atos de homologação e adjudicação pela autoridade competente.**

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador/gestor, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

É o parecer. S.M.J

Piên, 15 de setembro de 2021.



Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

219

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

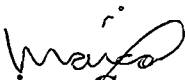
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 92/2021**, o qual tem como objeto o “**Registro de preços para aquisição de parquinho.**”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ nº **30.871.504/0001-48**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil, e oitocentos reais).

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº **80.125.305/0001-69**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de setembro de 2021.


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	17/09/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	6255/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de setembro de 2021.

→ **CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:2FB5867A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1005/2021. DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 1005/2021.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público **Aginaldo Krusqueveski Rodrigues**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.584.147-0/PR, matrícula funcional 4765271, ocupante do cargo público de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Gestão do SUAS**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Assuntos Administrativos da Secretaria	17/09/2021	Curitiba/PR	01 (uma)	36,00	6255/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 17 de setembro de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:602305B0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 86/2021**, o qual tem como objeto a “Contratação de Serviços de lavação.”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933 inscrita no CNPJ nº 13.168.948/0001-00, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 22.436,40 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais, e quarenta centavos).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:166CE42E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 92/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de preços para aquisição de parquinho.”, e ADJUDICA os itens do objeto conforme relatório em anexo em favor da seguinte empresa:

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA inscrita no CNPJ nº 30.871.504/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 158.800,00 (cento e cinquenta e oito mil, e oitocentos reais).

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 80.125.305/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 20 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Duarte Scheivaraski
Código Identificador:1DBE87E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2021

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 139/2021

PROTOCOLO: 2527/2021
Objeto: Dispensa para Aquisição de serviços fotográficos aéreos com fotos e acabamentos, conforme solicitação da Secretaria de Governo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: ALAM CRISTIAN AREZI – ME
CNPJ: 35.606.311/0001-83
VALOR: R\$ 5.800,00 (Cinco mil, oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 20/09/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

221

EXTRATO DE ATA

ATAS Nº 234 e 235/2021.

Modalidade: Pregão Eletrônico 92/2021

Contratado:

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 80.125.305/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.871.504/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 158.800,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses

Data de assinatura: 21 de setembro de 2021

Coordenação de Contratos,
Compras e licitações


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Prefeitura Municipal de Piên
CNPJ: 76.002.666/0001-40



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

222

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

PROTOCOLO 2019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 234/2021

1. Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 092/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e o DETENTOR DA ATA **KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 80.125.305/0001-69, com endereço na Rua Rodolfo Tepassé, nº 250, Bairro Imigrantes, em Guaramirim/SC, CEP: 89270-000, fone/fax: (47) 3373-0893, e-mail comercial02@krenke.com.br; neste ato representado por **Nelson Krehnke** inscrito(a) no CPF sob nº 382.152.509-63.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 092/2021**.



3. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- 3.1.** Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
 - 3.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto caso ocorram durante o transporte;
 - 3.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 3.4.** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
 - 3.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - 3.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
 - 3.7.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
 - 3.8.** Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
 - 3.9.** Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.
 - 3.9.1.** Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.
 - 3.9.2.** Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos itens de playground e balanço.
 - 3.9.3.** Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, juntamente com a NF do Produto fornecido.
 - 3.9.4.** Prova de registro da Proponente na entidade profissional competente CREA, Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
 - 3.9.5.** Comprovação da proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.
 - 3.10** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
 - 3.11** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 3.3.** Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.
- 4.** Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

22 4

NOME:	Matrícula
IRVANDO LUIZ ZOLLNER	4765254
JONAS KUROVSKI	104921

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais - INSS, de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



Prefeitura Municipal de Piên²²⁵

Estado do Paraná

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002.27.812.0011.2023-4490521000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

226

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a)** descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** presentes razões de interesse público.
- e)** o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Piên 227

Estado do Paraná

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 092 /2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 092/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 21 de setembro de 2021.

Maicon Grosskopf

Prefeito

Órgão Gerenciador

Calebe França Costa

Procuradoria Jurídica

OAB/PR 61.756

NELSON

KREHNKE:38215

250963

Assinado de forma digital por
NELSON KREHNKE:38215250963
Dados: 2021.09.21 14:30:17 -03'00'

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS

LTDA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco

Secretária de Esporte, Cultura e Lazer

Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Claudemir José de Andrade

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 92/2021

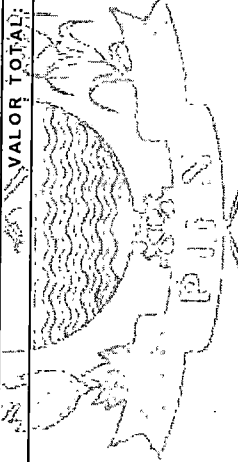
Equipilano

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 8001-2 KRENKE BRINQUEADOS PEDAGÓGICOS LTDA CNPJ: 80.125.305/0001-69 Telefone: (000)3720144 Status: Classificado									
Email:									
Lote 002 - Lote 002									
001	23180 PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 3 PLATAFORMAS	UN	10,00	Classificado		Própria Próprio	17.000,00	170.000,00	*
Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzada medindo 98cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e poliétileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrolítica, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, contendo:									
03 Plataformas: medindo 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 34x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 200x25mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22m x 2,22m; Altura do chão até o assoalho: 1,35m									
01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,80m; Altura: 1,35m									
01 Escada curva: com estrutura em tubo de 1 1/2" e 7 degraus em tubo de 1" , com arco									
01 Passarela retil: medindo 1,95m x 0,88m com assoalho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/2" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8"									
Passarela curva para cima: com estrutura em tubo de 1 1/2" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8" , medindo 1,95m x 0,88m e 0,90m de altura, com assoalho em madeira plástica 136x30mm.									
01 Escorregador duplo em fibra de vidro: medindo 2,50m de comprimento e 0,90m de largura com abas de no mínimo 15cm interna; seção de desaceleração de 80cm; com acabamento arredondado no final da pista.									
01 Escorregador curvo em fibra de vidro de 3 metros: de comprimento x 0,42 metros de largura, com curva de 180°, contendo 3 apoios em ferro galvanizado de 1" ao longo da curva com portal de segurança confeccionado em poliétileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm									
01 Escorregador caracol: em fibra de vidro medindo 1,60m de diâmetro e 1,90m de altura, com plataforma auxiliar medindo 0,83x0,83m com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 34x4cm espessura 1,5mm, com assoalho em madeira plástica 136x30mm cor itaúba, e 2 guarda corpo em tubo de 1" #18 com fechamento lateral em ferro mecânico 3/8" . Com 3 pés de apoio em tubo de 1 1/2" #18.									
02 Guarda corpo: confeccionado em poliétileno rotomoldado parede dupla, medindo 0,75x0,88m, com aberturas de 7cm de largura no sentido vertical. Altura após montagem 0,80m									
VALOR TOTAL:							170.000,00		

VALOR TOTAL:

170.000,00



[Assinatura]

228

“Inicia-se a descrição deste perímetro em frente à propriedade do Sr. Francisco Baumel (*In Memoriam*), passando em frente a Propriedade de Lauro Fleischmann, Finalizando na Propriedade da Sra. Terezinha Buba, assim totalizando um perímetro de 2.100 metros.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador:283812A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO DO CONTRATO 29/2021**

RESCISÃO 07/2021

RESCISÃO DO CONTRATO 29/2021

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E F.E SERVIÇOS MÉDICOS.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, é a empresa **F.E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.049.789/0001-52, estabelecida na Rua Pascoa Maria Ancay, nº. 11, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.305-550, Fone (41) 99647-0028, por seu representante legal, **Sra. Flávia Emilly Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 010.387.079-27, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão amigável do contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela Lei 13.019/2014 e Lei Federal n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 1º de setembro 2021, o contrato de nº 029/2021 – Vinculado ao Chamamento nº 03/2021, cujo objeto do presente contrato é, “Prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Central de Saúde.”

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Piên, 17 de setembro de 2021.

P/ Contratante:

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CALEBE FRANÇA COSTA

Procurador Jurídico

OAB/PR 61756

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

229

P/ Contratado:

FLÁVIA EMILLY RODRIGUES DA SILVA

F.E Serviços Médicos LTDA

Testemunhas:

Nome: MAYARA AP. GROSSKOPF Assinatura: _____

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA Assinatura: _____

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:64899C7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 1007/2021. DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

PORTARIA Nº. 1007/2021.

De 17 de Setembro de 2021.

Súmula: “Nomeia servidores públicos municipais para a Comissão Especial de Análise de sistema de gestão de frotas, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e nos termos do Processo Eletrônico n. 88/2021:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição de Comissão Especial de Análise de sistema de gestão de frotas, devendo acompanhar a apresentação do sistema que será feita pela empresa vencedora do certame, conferindo o fiel atendimento ao disposto no Termo de Referência e emitindo parecer da análise:

I - Presidente: Marcia Zigovski, matrícula n. 2572

II - Secretário: Jhonn Lenonn Vaz, matrícula n. 102821;

III - Membro: Denilson Rodrigues, matrícula n. 4765290.

IV - Membro: Adriano Roberto De Oliveira, matrícula n. 1321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 17 de Setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:67D8D465

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 234.A.235.º**

Modalidade: Pregão Eletrônico 92/2021

Contratado:

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 80.125.305/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.871.504/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 158.800,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses

Data de assinatura: 21 de setembro de 2021

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FE2259CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021

Contratado: MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933

CNPJ: 13.168.948/0001-00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem para atender a frota municipal.

Valor: 22.436,40 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 22 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:05070C38

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

ATA Nº 03/2021

Às 14h:00min (Quatorze horas) do dia 22/08/2021 (vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e um), nas dependências da Casa da Cultura da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 03/2021 do Legislativo Municipal, fizeram-se presentes o Srº PAULO SERGIO DA SILVA vereador Presidente em exercício, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, demais vereadores e, Servidores do Legislativo e Executivo Municipal. Dando início aos trabalhos, o vereador Presidente deu por aberta a Audiência Pública do Legislativo referente ao segundo quadrimestre 2021 e passou a palavra para o Sr. EDEMILSON DACHERY GOMES, responsável pela contabilidade da Câmara de Vereadores que expôs os gastos da câmara do 2º quadrimestre de 2021, na qual a Câmara Municipal teve um gasto total de R\$ 215.295,98, representando assim, um percentual de gastos de 3,74 %

em relação à Receita Corrente Líquida do Município no segundo quadrimestre de 2021. Na sequência deu continuidade demonstrando o resumo do trabalho do legislativo nesse quadrimestre. Agradeceu aos presentes, encerrando assim sua explanação. O Presidente abriu momento para questionamentos e a reunião seguiu com alguns debates entre os participantes. Após, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente audiência pública, as 14h:30 min e eu, EDEMILSON DACHERY GOMES, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais presentes.

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:3B1798C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2618/2021

PORTARIA Nº 2.618/2021

SÚMULA: DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO, ESTADO DO PARANÁ.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente e no artigo 8º do Decreto Municipal de nº 545/2006 de 13 de março de 2006:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como **Pregoeiro** do Município de PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Senhora SIMONE GOMES DA ROSA, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade de nº 129239670/SSPPR e inscrito no CPF sob nº 123.883.059-50, residente e domiciliado à Rua Pedro Bertão, 425 nesta cidade, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Pinhal de São Bento-Pr, nomeada através da Portaria de nº 2.496/2021 de 18 de janeiro de 2021, e tendo como **Equipe de Apoio**, os Senhores: VANIA MARIA BARBIERI, brasileira, separada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.159.953-3/SSPPR e inscrito no CPF sob nº 955.459.729-00, residente e domiciliado nesta cidade e integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Pinhal de São Bento-PR, nomeada através da Portaria de nº 830/2003 de 04 de fevereiro de 2003 e, LAUDAIR JOÃO FERNANDES, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade de nº 6.702.621-7/SSPPR e inscrito no CPF sob nº 021.698.659-18, residente e domiciliado nesta cidade, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Pinhal de São Bento-Pr, nomeado através da Portaria de nº 1826/2014 de 03 de fevereiro de 2014, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão, para o exercício de 2021.

Art. 13 - Fica revogada a Portaria nº 2.535/2021 de 01/03/2021, passando a ser substituída pela presente.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:A5CE3073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 02/2021



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

231

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021

PROTOCOLO 2019/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 235/2021

1. Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, autorizado pelo **Pregão Eletrônico nº 092/2021**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Piên, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 76.002.666/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Maicon Grosskopf**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.094.176-7- SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 080.278.589-17, neste ato assistido pela Procuradoria Jurídica Sr. Calebe França Costa, OAB/PR 61.756 e a Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer Sra. Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco, portadora do CPF nº 014.410.989-17 e o DETENTOR DA ATA **PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 30.871.504/0001-48, com endereço na Rua Mariano Soares, nº 405, Bairro Jacu, em Araquari/SC, CEP: 89245-000, fone/fax: (47) 3447-1000, e-mail comercial@plasgomes.com.br; neste ato representado por **Jean Carlos Gomes** inscrito(a) no CPF sob nº 091.128.869-47.

1.1. Tendo em vista o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021**, homologado pelo Senhor Prefeito em 20 de setembro de 2021, bem como a classificação obtida no certame, realiza-se a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o objeto Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais.**

1.2. Os itens adquiridos seguirão as especificações, quantidades, preços unitários e globais ofertados pelas empresas classificadas no certame, conforme Tabela em anexo de Itens e valores extraídos a partir do sistema Equiplano.

1.3. O valor total da presente Ata correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 158.800,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução do objeto.

1.4. Integra e completa à presente Ata de Registro de Preços, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO 092/2021** e seus anexos, bem como o Termo de Referência, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o CONTRATADO assume todas as exigências do Edital retro mencionado

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Detentor da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho pela qual ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **Pregão Eletrônico nº. 092/2021**.

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



3. A entrega deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os itens deverão ser entregues diretamente nos locais indicados pela secretaria solicitante conforme descrito na Nota de Empenho:

3.1. A Contratada obriga-se a:

- 3.1.** Efetuar as entregas de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no Edital;
- 3.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto caso ocorram durante o transporte;
- 3.3.** Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data de entrega dos itens, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 3.4.** Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte (s) o serviço (s) em que se verifique falha, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- 3.5.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 3.6.** Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços;
- 3.7.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação desta Licitação;
- 3.8.** Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas;
- 3.9.** Não subcontratar todo e nem de parte do objeto da presente Ata de Registro de Preços.
- 3.9.1.** Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto a ser entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071.
- 3.9.2.** Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, nos itens de playground e balanço.
- 3.9.3.** Comprovação do fornecimento de objeto compatível com as características do objeto da presente proposta, por meio de atestado (s) de capacidade técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com a Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA, juntamente com a NF do Produto fornecido.
- 3.9.4.** Prova de registro da Proponente na entidade profissional competente CREA, Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica.
- 3.9.5.** Comprovação da proponente de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a entrega da proposta, profissional (responsável técnico Engenheiro Mecânico) devidamente habilitado pelo CREA.
- 3.10** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na Ata de registro de Preços;
- 3.11** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

3.3. Pedidos em pequena quantidade não caracterizam justificativa para atrasos ou recusa de entrega.

4. Os itens registrados serão recebidos provisoriamente para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo que será realizado pelo servidor devidamente designado como fiscal pela Secretaria Solicitante, observado o prazo de até 05 (cinco) dias corridos de sua entrega.

4.1. São designados como fiscais da Ata de Registro de Preços:



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

233

NOME:	Matrícula
IRVANDO LUIZ ZOLLNER	4765254
JONAS KUROVSKI	104921

5. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste Registro de Preços.

5.1. Em caso de não aceitação do item objeto deste PREGÃO, fica a Detentora da Ata obrigada a retirá-lo e substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

5.2. Em caso de diferença de quantidade, fica a Detentora da Ata obrigada a providenciar sua complementação no prazo de 05 (cinco) dias, contados da notificação a ser expedida pela Contratante, ou imediatamente, sob pena multa de 2% da autorização de fornecimento, ao dia, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, em conformidade com o item 10, II, "c" da presente Ata.

6. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, conforme disponibilidade financeira na fonte de recursos, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria solicitante e anexada às provas de regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais – INSS, de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Tributos Municipais e Tributos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.1. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

6.2. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

6.3. Em caso de atraso de pagamento em relação ao item 6, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

7. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato.

7.1. Em razão da vigência por 12 (doze) meses, somente serão deferidos eventuais reajustes de preços:

a) Em razão de alteração significativa de valores de mercado que, comprovadamente, impeçam o fornecedor de continuar o fornecimento sem o reajuste;

b) Mediante pedido escrito e fundamentado por parte do fornecedor;

7.1.1. O pedido poderá ser feito pelo fornecedor ou pela Secretaria interessada e o reajuste poderá ser para mais ou para menos, de acordo com os preços praticados no mercado.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

234

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
09.002.27.812.0011.2023-4490521000

10. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civis e criminais, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pelo Município:

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo da Ata de Registro de Preço poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, assim como as contratuais, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor dos produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, na Ata de Registro de Preços, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Registro de Preços, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor registrado, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

235

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preço, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4º da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

10.1. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a detentora da Ata estará sujeita às penalidades tratadas nos Incisos III e IV do Item 10, cumuladas com multas, tanto moratórias como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data da rejeição, devidamente notificada.

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados em Edital e nesta Ata de Registro de Preços.

10.2. Além das penalidades citadas, a Detentora da Ata/Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

10.3. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor registrado ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

10.4. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à detentora da Ata as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

10.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

12. O fornecedor terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.
- e) o cancelamento de Registro de Preços, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e amplo defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

236

f) o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

12.1. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

12.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de **Pregão Eletrônico nº 092 /2021**.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de **Pregão Eletrônico nº 092/2021**, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Rio Negro, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Piên, e pelo representante do Detentor, e duas testemunhas.

Piên/PR 21 de setembro de 2021.

Maicon Grosskopf
Prefeito
Órgão Gerenciador

Calebe França Costa
Procuradoria Jurídica
OAB/PR 61.756

**JEAN CARLOS
GOMES:0911
2886947**

Assinado de forma digital por JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=24149500000158, cn=JEAN
CARLOS GOMES:09112886947
Dados: 2021.09.22 14:40:04 -03'00'

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA
Detentor da Ata de Registro de Preços

Adriana de Fátima Fragozo Bueno Franco
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer
Decreto nº 064/2021

Testemunhas:

Nome: Claudemir José de Andrade

Assinatura: _____

Nome: Marcos Aurelio Melenek

Assinatura: _____

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên - 2021
Classificação por Fornecedor
Pregão 92/2021

Equilíbrio

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Set
Fornecedor: 25208-5 PLASOMIES INDUSTRIA DE PLASTICOS CNPJ: 30.871.504/0001-48 Telefone: 4734471000 Status: Classificado									
Email:									
Lote 001 - Lote 001									
001	23179 PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 2 PLATAFORMAS	UN	8,00	Classificado	PROPRIA	PG01	11.900,00	95.200,00	*
A estrutura principal do parque deve ser confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 98cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrolítica, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.									
02 Plataforma medindo 1,06 x 1,06m: com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assaolho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assaolho: 95cm									
01 Escorregador reto: em fibra de vidro, medindo 1,80m de comprimento e 0,44m de largura externa, com largura interna no mínimo 33cm, com espaço de passagem medindo 64x80cm, com Portal de segurança, confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 92x88cm, com espaco de passagem medindo 64x80cm									
01 Escada de 6 degraus: com estrutura em tubo 30x30mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 1,60x0,76m									
01 Rampa de cordas: com estrutura em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,23x0,60m com 6 degraus. (95cm)									
01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m; Altura: 95cm									
01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 1,60m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.									
01 Tobogã: em polietileno rotomoldado, composto por três curvas de 45 graus, medindo 2,70m de comprimento e 0,75m de diâmetro, fixado à torre com flange em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado e seção de saída em polietileno rotomoldado parede dupla fixada ao solo.									
01 Descida de Bombeiro: confeccionada em tubo de 1 1/2" #16									
01 Balanço 02 lugares: com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por correntes de 5mm elo curto galvanizadas à fogo medindo 1,50m e 1 assento em polietileno rotomoldado para bebês de até 3 anos, com chito de segurança. Estrutura em tubo de 2" #14 e sistema de engates com buchas de poliacetal; Estrutura totalmente galvanizada à fogo com pintura eletrolítica.									
Lote 003 - Lote 003									
001	23181 PARQUE INFANTIL COLORIDO MADEIRA PLASTICA CONTENDO 5 PLATAFORMAS	UN	2,00	Classificado	PROPRIA	PG03	31.800,00	63.600,00	*
Parque infantil colorido em madeira plástica, contendo: Estrutura principal confeccionada em colunas de madeira plástica com reforço interno tipo cruzeta medindo 98cm, com cantos arredondados e acabamento em polipropileno e polietileno pigmentado na cor itaúba, ferragens galvanizadas à fogo e pintura eletrolítica, com Certificado de conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), comprovando que o produto entregue atende as normas técnicas da ABNT e NBR 16.071. Certificado emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.									
05 Plataformas: medindo 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assaolho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assaolho: 1,35m									
01 Plataforma: medindo 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assaolho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assaolho: 50cm									
01 Plataforma: medindo 1,06 x 1,06m, com estrutura metálica cantoneira galvanizada à fogo medindo 30x40mm espessura 1,5mm, com assaolho em tábua de madeira plástica 136x30mm cor itaúba, cobertura superior em plástico rotomoldado, em formato de pirâmide quadrada, medindo 1,22mx1,22m; Altura do chão até o assaolho: 50cm									
01 Escada de 7 degraus: com estrutura em tubo 30x30mm #16, e corrimão em tubo 1" #14, medindo 2,00x0,76m, com degraus em madeira plástica 60x136x30mm com reforço na parte inferior.									
01 Rampa de cordas: com estrutura em tubo de 1 1/2" #18, com cordas de nylon 14mm e junção em plástico injetado colorido, medindo 0,80x1,60m									
01 Rampa de escada curvada: confeccionada em polietileno rotomoldado parede dupla medindo 1,60x0,60m com 6 degraus									
01 Tubo de ligação reto: com diâmetro de 0,75m e 2,00m de comprimento, confeccionado em polietileno rotomoldado, com flanges em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x0,98m, com todos os parafusos de fixação escondidos por tampas em plástico injetado. Orifícios laterais com 100mm de diâmetro servindo como visores.									
01 Passarela reta: medindo 1,95m x 0,88m com assaolho em madeira plástica 136x30mm, guarda corpo com 80cm de altura sendo estrutura em tubo de 1 1/2" #16 e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8"									
01 Passarela curvada: para cima com estrutura em tubo de 1 1/2" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8"									
01 Passarela curvada: para baixo com estrutura em tubo de 1 1/2" #16, e fechamento lateral em ferro mecânico 3/8"									
01 Balanço: com 02 lugares com 1 assento em borracha injetada colorida medindo 0,45x0,20m, com sistema de absorção de impacto, e reforço na parte inferior em alumínio, preso por corrente									
VALOR TOTAL:							158.800,00		

237

Emitido por: Bernadele Magueron dos Santos, na versão: 5527 y

21/09/2021 09:56:43

“Inicia-se a descrição deste perímetro em frente à propriedade do Sr. Francisco Baumel (*In Memoriam*), passando em frente a Propriedade de Lauro Fleischmann, Finalizando na Propriedade da Sra. Terezinha Buba, assim totalizando um perímetro de 2.100 metros.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Leticia Aparecida Fuerst

Código Identificador:283812A3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESCISÃO DO CONTRATO 29/2021**

RESCISÃO 07/2021

RESCISÃO DO CONTRATO 29/2021

VINCULADO AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2021

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E F.E SERVIÇOS MÉDICOS.

O MUNICÍPIO DE PIÊN, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.002.666/0001-40, sediada na Rua Amazonas, nº 373, centro, Piên-PR, neste ato representada por seu titular Exmo. Sr. Prefeito, **Maicon Grosskopf**, casado, diagramador, portador da CI RG nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado em Piên – PR, neste ato assistido pelo Procurador Jurídico, Sr. **Calebe França Costa**, OAB/PR 61756 em conjunto com o Secretário Municipal de Saúde Sr. **Pedro Geraldo Cavalheiro da Silva** portador do CPF nº 670.551.259-87 doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F.E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 41.049.789/0001-52, estabelecida na Rua Pascoa Maria Ancay, nº. 11, Cidade Industrial, Curitiba – PR, CEP 81.305-550, Fone (41) 99647-0028, por seu representante legal, **Sra. Flávia Emilly Rodrigues da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 010.387.079-27, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam a presente rescisão amigável do contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela Lei 13.019/2014 e Lei Federal n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula primeira: Fica rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, a partir de 1º de setembro 2021, o contrato de nº 029/2021 – Vinculado ao Chamamento nº 03/2021, cujo objeto do presente contrato é, “Prestação de serviços médicos para atendimento na Unidade Central de Saúde.”

Cláusula Segunda: As partes mutuamente reconhecem e declaram não haver nenhuma prestação ou contra prestação decorrente do referido contrato, seja qualquer tipo de penalidade ou demanda judicial nada mais havendo a reclamar ou pleitear a respeito do mesmo.

Piên, 17 de setembro de 2021.

P/ Contratante:

PEDRO GERALDO CAVALHEIRO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

CALEBE FRANÇA COSTA

Procurador Jurídico

OAB/PR 61756

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

P/ Contratado:

FLÁVIA EMILLY RODRIGUES DA SILVA

F.E Serviços Médicos LTDA

Testemunhas:

Nome: MAYARA AP. GROSSKOPF Assinatura: _____

Nome: FABIULA GABRIELLI SURA Assinatura: _____

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva

Código Identificador:64899C7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1007/2021. DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

PORTARIA N.º 1007/2021.

De 17 de Setembro de 2021.

Súmula: “Nomeia servidores públicos municipais para a Comissão Especial de Análise de sistema de gestão de frotas, conforme especifica e confere outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666, de 21 de julho de 1993, e nos termos do Processo Eletrônico n. 88/2021:

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição de Comissão Especial de Análise de sistema de gestão de frotas, devendo acompanhar a apresentação do sistema que será feita pela empresa vencedora do certame, conferindo o fiel atendimento ao disposto no Termo de Referência e emitindo parecer da análise:

I - Presidente: Marcia Zigovski, matrícula n. 2572

II - Secretário: Jhonn Lenonn Vaz, matrícula n. 102821;

III - Membro: Denilson Rodrigues, matrícula n. 4765290.

IV - Membro: Adriano Roberto De Oliveira, matrícula n. 1321.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên, 17 de Setembro de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador:67D8D465

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ATAS 234 A-235**

Modalidade: Pregão Eletrônico 92/2021

Contratado:

KRENKE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS LTDA inscrito no CNPJ nº 80.125.305/0001-69, vencedora dos itens conforme relatório

disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).

PLASGOMES BRINQUEDOS LTDA inscrito no CNPJ nº 30.871.504/0001-48, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de R\$ 158.800,00 (Cento e cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Parques/Playgrounds para a instalação em parques e praças do município, em atendimento as Secretarias Municipais.

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 (Doze) Meses

Data de assinatura: 21 de setembro de 2021

Coordenação de Contratos. Compras e Licitações

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:FE2259CE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONTRATO Nº 100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2021

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2021

Contratado: MARCOS PIRES DA CRUZ 05908963933

CNPJ: 13.168.948/0001-00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem para atender a frota municipal.

Valor: 22.436,40 (Vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Fiscal Administrativo: Conforme processo

Prazo de Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 22 de setembro de 2021.

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS.

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:
Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:05070C38

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO SEGUNDO QUADRIMESTRE DO LEGISLATIVO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021

ATA Nº 03/2021

Às 14h:00min (Quatorze horas) do dia 22/08/2021 (vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e um), nas dependências da Casa da Cultura da Cidade de Pinhal de São Bento em atendimento ao Edital de Convocação número 03/2021 do Legislativo Municipal, fizeram-se presentes o Srº **PAULO SERGIO DA SILVA** vereador **Presidente** em exercício, membros da **Comissão de Finanças e Orçamento**, demais **vereadores** e, Servidores do Legislativo e Executivo Municipal. Dando início aos trabalhos, o vereador Presidente deu por aberta a Audiência Pública do Legislativo referente ao segundo quadrimestre 2021 e passou a palavra para o Sr. **EDEMILSON DACHERY GOMES**, responsável pela contabilidade da **Câmara de Vereadores** que expôs os gastos da câmara do 2º quadrimestre de 2021, na qual a Câmara Municipal teve um gasto total de R\$ 215.295,98, representando assim, um percentual de gastos de 3,74 %

em relação à Receita Corrente Líquida do Município no segundo quadrimestre de 2021. Na sequência deu continuidade demonstrando o resumo do trabalho do legislativo nesse quadrimestre. Agradeceu aos presentes, encerrando assim sua explanação. O Presidente abriu momento para questionamentos e a reunião seguiu com alguns debates entre os participantes. Após, agradeceu a presença de todos, encerrando a presente audiência pública, as 14h:30 min e eu, **EDEMILSON DACHERY GOMES**, lavrei a presente ata que assino juntamente com os demais presentes.

Publicado por:
Edemilson Dachery Gomes
Código Identificador:3B1798C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 2618/2021

PORTARIA Nº 2.618/2021

SÚMULA: DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO, ESTADO DO PARANÁ.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de **PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente e no artigo 8º do Decreto Municipal de nº 545/2006 de 13 de março de 2006:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica designado como **Pregoeiro** do Município de **PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, para a realização de Licitações na modalidade Pregão, a Senhora **SIMONE GOMES DA ROSA**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade de nº 129239670/SSPPR e inscrito no CPF sob nº 123.883.059-50, residente e domiciliado à Rua Pedro Bertão, 425 nesta cidade, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Pinhal de São Bento-Pr, nomeada através da Portaria de nº 2.496/2021 de 18 de janeiro de 2021, e tendo como **Equipe de Apoio**, os Senhores: **VANIA MARIA BARBIERI**, brasileira, separada, funcionária pública municipal, portadora da Cédula de Identidade de nº 6.159.953-3/SSPPR e inscrito no CPF sob nº 955.459.729-00, residente e domiciliado nesta cidade e integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Pinhal de São Bento-PR, nomeada através da Portaria de nº. 830/2003 de 04 de fevereiro de 2003 e, **LAUDAIR JOÃO FERNANDES**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade de nº 6.702.621-7/SSPPR e inscrito no CPF sob nº 021.698.659-18, residente e domiciliado nesta cidade, integrante do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Pinhal de São Bento-Pr, nomeado através da Portaria de nº 1826/2014 de 03 de fevereiro de 2014, que terão como atribuições, prestar todo o auxílio necessário ao Pregoeiro na realização das licitações na modalidade Pregão, para o exercício de 2021.

Art. 13 - Fica revogada a Portaria nº 2.535/2021 de 01/03/2021, passando a ser substituída pela presente.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021

Publique-se.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:A5CE3073

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ATA 02/2021